



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-RN**

ART Obra/Serviço  
Nº RN20210427377

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à  
RN20210427138

1. Responsável Técnico

**DAIRLE CRISTINA DE MOURA MELO**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 2119196176

Registro: 2119196176RN

Empresa contratada: QUANTUM ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSULTORIA EIRELI

Registro: 2000020223-RN

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE

CPF/CNPJ: 08.096.372/0001-75

RUA SENADOR JOSÉ BERNARDO

Nº: 110

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SERRA NEGRA DO NORTE

UF: RN

CEP: 59318000

Contrato: 055/2019

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SENADOR JOSÉ BERNARDO

Nº: 110

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SERRA NEGRA DO NORTE

UF: RN

CEP: 59318000

Data de Início: 23/07/2021

Previsão de término: 23/10/2021

Coordenadas Geográficas: 0, 0.

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE

CPF/CNPJ: 08.096.372/0001-75

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	8.688,75	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	8.688,75	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	8.688,75	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	8.688,75	m2
38 - Especificação > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	8.688,75	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO (COMPOSTO POR PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS, COMPOSIÇÃO DE BDI, MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO) E MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESTINADOS À OBRAS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA URBANA DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN OBJETO DA PROPOSTA 029645/2021.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

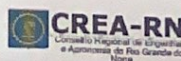
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8a26Z  
Impresso em: 26/07/2021 às 12:02:35 por: , ip: 200.187.164.181

www.crea-rn.org.br

cream@crea-rn.org.br

Tel: (84) 4006-7200

Fax: (84) 4006-7201





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-RN**

ART Obra/Serviço  
Nº RN20210427377

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

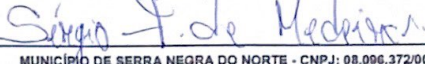
SUBSTITUIÇÃO à  
RN20210427138

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data

  
DAIRLE CRISTINA DE MOURA MELO - CPF: 701.295.644-51

  
MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE - CNPJ: 08.096.372/0001-75

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 26/07/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8aZ6Z  
Impresso em: 26/07/2021 às 12:02:35 por: , ip: 200.187.164.181

www.crea-rn.org.br  
Tel: (84) 4006-7200

crea@crea-rn.org.br  
Fax: (84) 4006-7201



Nº OPERAÇÃO PROPOSTA	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN
-------------------------	----------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE CAPEAMENTO ASFÁLTICO / OBRAS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN
--

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	60,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

<b>BDI f</b>
--------------

TIPO DE OBRA Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas
---

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,73%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SERRA NEGRA DO NORTE  
Local

quarta-feira, 21 de julho de 2021  
Data

  
Responsável Técnico  
Nome: DAÍRLE CRISTINA DE MOURA MELO  
CREA/CAU: 211.919.617-6  
ART/RRR: RN20210427377



SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal  
CPF nº 009.324.144-51

Autor:

  
Dairle Cristina de Moura Melo  
Engenheira Civil  
CREA: 211.919.617-6

Proprietário:

Execução:

Fiscalização:

Título:

OBRAS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN – PROPOSTA: 025297/2021

Endereço:

R. ANANIAS MONTEIRO DE FARIA E R. CEL. CLEMENTINO MONTEIRO DE FARIA

Conteúdo:

PLANTA DE DMT

Prancha:

01/01

Desenho:

DAÍSE MELO

Escalas:

INDICADAS


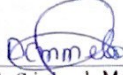
Data:

JULHO/2021

Modificação:

Observação:



			
Proprietário: SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS Prefeito Municipal CPF nº 009.324.144-51		Autor: Daiele Cristina de Moura Melo Engenheira Civil CREA: 211.919.617-6	
Execução:		Fiscalização:	
Título: OBRAS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN – PROPOSTA: 029645/2021			
Endereço: R. ANANIAS MONTEIRO DE FARIA E R. CEL. CLEMENTINO MONTEIRO DE FARIA			
Conteúdo: PLANTA DE DMT		Prancha: 01/01	
Desenho: DAISE MELO	Escalas: INDICADAS	Data: JULHO/2021	
Modificação:		Observação:	

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS: PROIBIDA QUALQUER MODIFICAÇÃO NO TODO OU EM PARTE, SEM AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DO AUTOR DO PROJETO



Proprietário: **ÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Pessoa Física  
CPF nº 008.324.144-51

Autor: *[Assinatura]*  
**Dairle Cristina de Moura Melo**  
Engenheira Civil  
CREA: 211.919.617-6

Execução:

Fiscalização:

Título:  
OBRAS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN – PROPOSTA: 029645/2021

Endereço:  
R. ANANIAS MONTEIRO DE FARIA E R. CEL. CLEMENTINO MONTEIRO DE FARIAS

Conteúdo:  
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
PLANTA DE SITUAÇÃO

Prancha:  
01/03

Desenho:  
KATLYN NERIS

Escala:  
INDICADAS

Data:  
JUL 10 / 2022

Modificação:

Observação:

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS. PROIBIDA QUALQUER MODIFICAÇÃO NO TODO OU EM PARTE SEM AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DO AUTOR DO PROJETO



	Equipamentos	SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	0,000889	R\$ 240,65	R\$ 0,21	
		SINAPI	7030	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,001778	R\$ 188,63	R\$ 0,34	
<b>Total de Equipamentos</b>								<b>R\$ 0,55</b>	
<b>Sub-Total de Materiais</b>								<b>R\$ 9,17</b>	
<b>Custo Direto Total</b>								<b>R\$ 9,17</b>	
<b>Taxa de BDI %</b>								<b>R\$ 0,00</b>	
<b>Total da Composição</b>								<b>R\$ 9,17</b>	
Com base na composição 4011351/SICRO								<b>Preço Unitário Adotado</b>	<b>R\$ 9,17</b>

COMP 005 PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS							UNIDADE: UND		
Item	Tipo	Fontes	Código do Insumo	Descrição do Serviço	Unidades	Consumo	Preço Unitário	Preço Parcial	
	Mão de Obra	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,200000	R\$ 15,32	R\$ 3,06	
		SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,200000	R\$ 18,87	R\$ 3,77	
<b>Total de Mão de Obra com Encargos Sociais</b>								<b>R\$ 6,83</b>	
	Materiais	SINAPI	100013521	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UM	1,000000	R\$ 74,25	R\$ 74,25	
<b>Total de Materiais</b>								<b>R\$ 74,25</b>	
<b>Custo Direto Total</b>								<b>R\$ 81,08</b>	
<b>Taxa de BDI %</b>								<b>R\$ 0,00</b>	
<b>Total da Composição</b>								<b>R\$ 81,08</b>	
Com base na composição 02555/ORSE								<b>Preço Unitário Adotado</b>	<b>R\$ 81,08</b>

COMP 006 TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL CONFECCIONADA EM ABS COM 1 PINO DE AÇO 100X100X19 MM							UNIDADE: UND		
Item	Tipo	Fontes	Código do Insumo	Descrição do Serviço	Unidades	Consumo	Preço Unitário	Preço Parcial	
	Mão de Obra	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,100000	R\$ 18,87	R\$ 1,89	
<b>Total de Mão de Obra com Encargos Sociais</b>								<b>R\$ 1,89</b>	
	Materiais	SINAPI	02927/ORSE	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL CONFECCIONADA EM ABS COM 1 PINO DE AÇO 100X100X19 MM	UND	1,000000	R\$ 18,92	R\$ 18,92	
			02932/ORSE	COLA ASFÁLTICA A QUENTE	KG	0,085000	R\$ 16,78	R\$ 1,43	
<b>Total de Materiais</b>								<b>R\$ 20,35</b>	
<b>Custo Direto Total</b>								<b>R\$ 22,24</b>	
<b>Taxa de BDI %</b>								<b>R\$ 0,00</b>	
<b>Total da Composição</b>								<b>R\$ 22,24</b>	
Com base na composição 03725/ORSE								<b>Preço Unitário Adotado</b>	<b>R\$ 22,24</b>

COMP 007 CONFECCÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N°18 (60x80 cm),							UNIDADE: UND		
Item	Tipo	Fontes	Código do Insumo	Descrição do Serviço	Unidades	Consumo	Preço Unitário	Preço Parcial	
	Mão de Obra							R\$ 0,00	
<b>Total de Mão de Obra com Encargos Sociais</b>								<b>R\$ 0,00</b>	
	Materiais		3325	CONFECCÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N°18 (60x80 cm), COM 02 DEMÃOS DE FUNDO ANTI-CORROSIVO (SUPER GALVITE OU SIMILAR), 02 DEMÃO DE ESMALTE E MENSAGEM EM PELÍCULA REFLETIVA, AUTO-ADESIVA	UN	1,0000000	R\$ 148,00	R\$ 148,00	
<b>Sub-Total de Materiais</b>								<b>R\$ 148,00</b>	
<b>Custo Direto Total</b>								<b>R\$ 148,00</b>	
<b>Taxa de BDI %</b>								<b>R\$ 0,00</b>	
<b>Total da Composição</b>								<b>R\$ 148,00</b>	
Com base na composição 04250/ORSE								<b>Preço Unitário Adotado</b>	<b>R\$ 148,00</b>

COMP 008 CONFECCÃO SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO.							UNIDADE: UND	
Item	Tipo	Fontes	Código do Insumo	Descrição do Serviço	Unidades	Consumo	Preço Unitário	Preço Parcial
	Mão de Obra	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	R\$ 15,32	R\$ 30,64
		SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	R\$ 18,67	R\$ 18,67
		SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	R\$ 20,69	R\$ 10,35
<b>Total de Mão de Obra com Encargos Sociais</b>								<b>R\$ 59,66</b>

  
**Dairle Cristina de Moura Melo**  
 Engenheira Civil  
 CREA: 211.919.617-6

	Materiais	SINAPI	4433	CAIBRO NÃO APARELHADO *7,5 X 7,5 CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,0000000	R\$ 17,60	R\$ 52,80
		SINAPI	7288	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	L	0,3300000	R\$ 23,06	R\$ 7,61
		SINAPI	4417	SARRAFO DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO.	M	1,4000000	R\$ 4,89	R\$ 6,85
				<b>Sub-Total de Materiais</b>				<b>R\$ 67,26</b>
				<b>Custo Direto Total</b>				<b>R\$ 126,92</b>
				<b>Taxa de BDI %</b>		0,00%		<b>R\$ 0,00</b>
				<b>Total da Composição</b>				<b>R\$ 126,92</b>
<b>Com base na composição 10808/ORSE</b>				<b>Preço Unitário Adotado</b>				<b>R\$ 126,92</b>

  
Dairle Cristina de Moura Melo  
Engenheira Civil  
CREA: 211.919.617-6



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**  
OGU

Grau d

<b>Nº OPERAÇÃO</b> PROPOSTA 029645/2021	<b>Nº SICONV</b> 0	<b>PROponente TOMADOR</b> MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE	<b>APelido Empreendimento</b> CAPEAMENTO ASFÁLTICO	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> OBRAS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE
--	-----------------------	--	---	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
1.	OBRAS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA Z	839.387,91	% Período:	09/21 100,00%	10/21	11/21	12/21	01/22	02/22	03/22	04/22	05/22	06/22	07/22
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.249,57	% Período:	100,00%										
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.889,10	% Período:	100,00%										
1.3.	OBRAS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA Z	754.693,84	% Período:	100,00%										
1.4.	SINALIZAÇÃO	73.555,40	% Período:	100,00%										
<b>Total: R\$ 839.387,91</b>				%:	100,00%									
				Repasso:	767.341,00									
				Contrapartida:	72.046,91									
				Outros:	-									
				<b>Investimento:</b>	<b>839.387,91</b>									
				%:	100,00%									
				Repasso:	767.341,00									
				Contrapartida:	72.046,91									
				Outros:	-									
				<b>Investimento:</b>	<b>839.387,91</b>									

SERRA NEGRA DO NORTE

Local

quarta-feira, 21 de julho de 2021

Data

Dairle Cristina de Moura Melo

Responsável Técnico

ENGENHEIRA CIVIL

Nome: DAIRLE CRISTINA DE MOURA MELO

CREA/CAU: 211.919.617-6

ÁREA: 211919617-6

ART/RRT: RN20210427377

**CRONOGRAMA PREVISTO PLE**

1. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

VOLTAR ATUALIZAR LINHAS

Nº do Evento	Título dos Eventos	CAPEAMENTO ASFÁLTICO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
			Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos																								
1	Administração Local		A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente de frentes de obra.																								
F 2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1																									
F 3	CAPEAMENTO ASFÁLTICO	1																									
F 4	SINALIZAÇÃO	1																									

*D. Melo*  
 Dairte Cristina de Moura Melo  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA: 211919617-6

## A. DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Dados do Contrato (Inicial)	
Fonte de recursos:	OGU
Proponente/Tomador:	MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN
Município/UF:	SERRA NEGRA DO NORTE
Nº da Operação (0000000-00):	PROPOSTA 029645/2021
Nº do SICONV (000000):	
Valor do Repasse Contratado (R\$):	767.341,00
Valor de Contrapartida Contratada (R\$):	795,00
% mínimo de Contrapartida:	0,01%
R\$ mínimo de Contrapartida (se houver):	795,00
% máximo de Contrapartida:	4,00%

Dados do Empreendimento e Orçamento	
Nome/apelido:	CAPEAMENTO ASFÁLTICO
Descrição do Objeto do Lote / CTEF:	OBRAS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN
Regime previdenciário previsto para a obra:	NÃO DESONERADO
Data base do Orçamento:	06-2021

Responsável pelo Orçamento	
Nome:	DAIRLE CRISTINA DE MOURA MELO
CREA/CAU:	211.919.617-6
ART/RRT:	RN20210427377
Data do preenchimento:	21/07/2021

Responsável pelo Tomador (Prefeito, no caso de Municípios)	
Nome:	SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL

## B. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Licitação	
Data de emissão dos documentos de licitação:	
Nº do CTEF (contrato com empresa):	
Nome da empresa:	
CNPJ da empresa:	
Regime de execução do CTEF:	
Data base do CTEF:	

## C. ACOMPANHAMENTO DO EMPREENDIMENTO

Dados da obra	
Data do Início da Obra:	
Data de fechamento do RRE:	

Responsável pela Fiscalização	
Nome:	
Profissão:	
CREA/CAU (para obras/projetos):	
ART/RRT (para obras/projetos):	



Estado do Rio Grande do Norte  
**Município de Serra Negra do Norte**  
Gabinete Civil

**DECLARAÇÃO UNIFICADA - GESTOR**

Nº DO CR PROPOSTA 029645/2021	Nº. DA OPERAÇÃO PROPOSTA 029645/2021	MINISTÉRIO MDR	PROGRAMA Programa Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado a Implantação e Qualificação Viária
OBJETO	<b>OBRAS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN</b>		
PROPONENTE / TOMADOR <b>MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE</b>		MUNICÍPIO / UF <b>SERRA NEGRA DO NORTE/RN</b>	

Eu, **Sérgio Fernandes de Medeiros**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 001.929.301 – SSP/RN e do CPF nº **009.324.144-51**, representante legal do Município de **Serra Negra do Norte/RN**, com sede administrativa na **Rua Senador José Bernardo, 110 – Centro – Serra Negra do Norte/RN – CEP 59.318-000**, inscrito no CNPJ sob o nº **08.096.372/0001-75**,

1. Declaro que as áreas de intervenção do supracitado contrato são de uso comum do povo pertencente a este município;
2. Declaro que o regime a ser adotado na contratação de empresa para execução da obra do objeto em referência será empreitada por preço global, em atendimento aos normativos vigentes;
3. Declaro que assumo total e integral responsabilidade pela conservação e manutenção do objeto em referência;
4. **DECLARO**, que a empresa a ser contratada para a execução das obras do objeto em referência, **não pode** possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, do município de **Apodi/RN**, conforme **Art.18 – Inciso XI, Lei Nº 13.898 de 11 de novembro de 2019**;
5. **DECLARO**, que o município dispõe de condições físicas, operacionais, técnicas e gerenciais, com profissionais devidamente habilitados para executar e fiscalizar todas as etapas da execução do objeto em referência, sob a responsabilidade do Engenheiro **Dairle Cristina de Moura Melo**, CREA nº **211.919.617-6**, e que assumimos a responsabilidade pela execução do objeto proposto em todas as fases exigidas legalmente, licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas;
6. **DECLARO**, assumir a responsabilidade pela execução com recursos próprios, de quaisquer demolições ou remoções necessárias para a perfeita execução das obras;
7. **DECLARO**, que recebi e aprovei o projeto executivo de acessibilidade e que sua execução se dará de forma a garantir o cumprimento dos itens previstos na Lista de Verificação de Acessibilidade.



Estado do Rio Grande do Norte  
**Município de Serra Negra do Norte**  
Gabinete Civil

<p>Local/Data</p> <p>23 de Julho de 2021, Serra Negra do Norte/RN.</p>	<p>Representante Legal</p> <p><i>Sérgio F. de Medeiros</i> <b>SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS</b> Prefeito Municipal CPF nº 009.324.144-51</p>
--	---



Estado do Rio Grande do Norte  
**Município de Serra Negra do Norte**  
Gabinete Civil



**DECLARAÇÃO UNIFICADA 002 - RESPONSÁVEL TÉCNICO -DURT**

Proposta <b>029645/2021</b>	Contrato de Repasse	Operação
--------------------------------	---------------------	----------

Ministério Gestor <b>MDR</b>	Programa <b>Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano</b>
---------------------------------	---

Proponente/Tomador <b>MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE</b>	Município/UF <b>SERRA NEGRA DO NORTE – RN</b>
--	--

Objeto  
**Obras de CAPEAMENTO ASFÁLTICO na zona urbana do Município de Serra Negra do Norte/RN  
(TRECHO DA RUA ANANIAS MONTEIRO DE FARIA e RUA CORONEL CLEMENTINO MONTEIRO DE FARIA)**

Eu, **Dairle Cristina de Moura Melo**, portadora da carteira profissional registrada no sistema CONFEA nº **211919617-6**, na qualidade de responsável técnico pelo projeto,

- 1- **DECLARO** que o serviço de **administração local** foi contemplado na planilha orçamentária;
- 2- **DECLARO** que os **encargos sociais** seguiram os indicados no SINAPI para a Unidade Federativa RN;
- 3- **DECLARO** que todos os insumos constantes nas composições de preços unitários, que tenham como base o SINAPI e possuem a **marcação "AS"** (Atribuídos a São Paulo), tiveram seu tipo e preço verificados ou adequados e estão compatíveis com a realidade local onde as obras serão executadas do supracitado contrato;
- 4- **DECLARO** que o **projeto de sinalização** viária foi elaborado de acordo com os manuais de "Sinalização Vertical de Regulamentação – Volume I, CONTRAN/DENATRAM, publicado por meio da resolução Nº 180, de 26 de Agosto de 2005, e de "SINALIZAÇÃO Horizontal" – Volume IV, CONTRAN/DENATRAM, publicado por meio da resolução nº 236, de 11 de maio de 2007;

  
**Dairle Cristina de Moura Melo**  
**Engenheira Civil**

**CREA: 211.919.617-6**



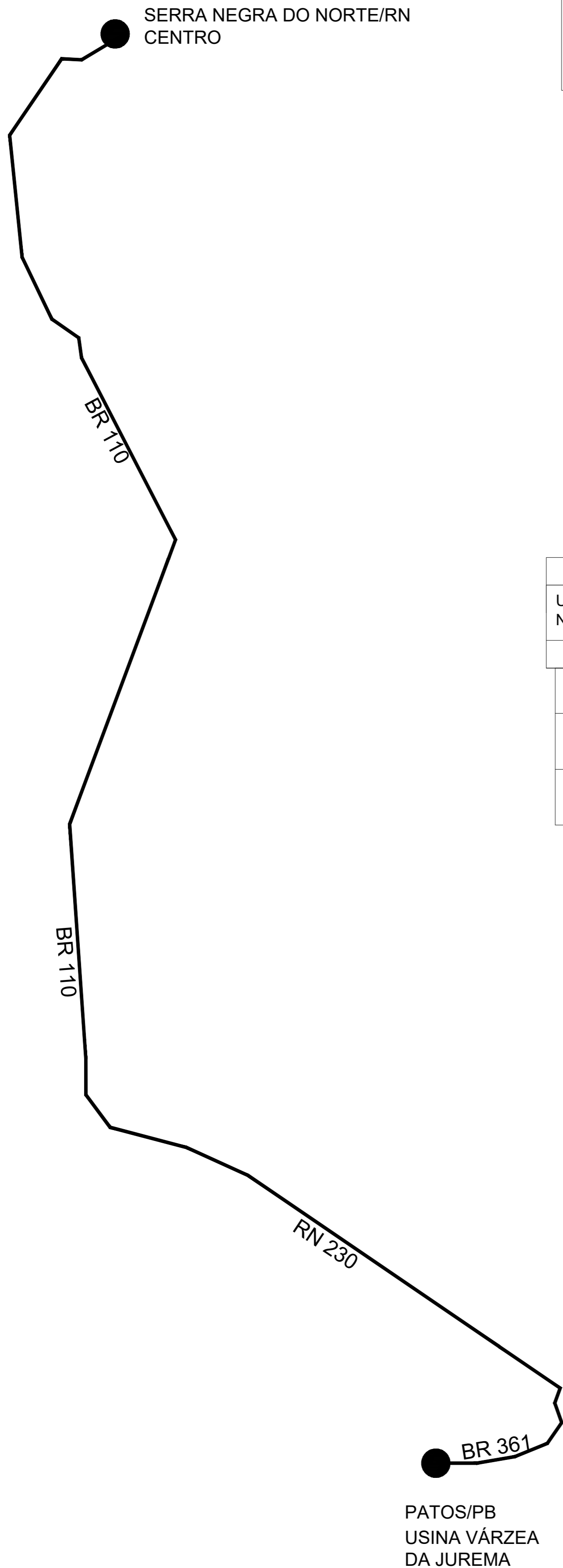
Estado do Rio Grande do Norte  
**Município de Serra Negra do Norte**  
Gabinete Civil



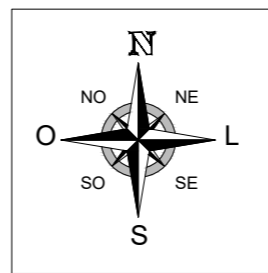
5- **DECLARO**, para fins do disposto no Anexo I da Instrução Normativa nº 02, de 27 de Outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que foram atendidos os itens de acessibilidade constantes da Lista de Verificação de Acessibilidade anexa:

6- **DECLARO** que a **drenagem acontecerá por escoamento superficial**, sobre o pavimento, através do abaulamento projetado e sarjetas, sendo aplicado quando necessário. Não necessitando de dispositivos específicos de drenagem superficial ou drenagem profunda.

<p>Local: Serra Negra do Norte/RN, Data: 30 de julho de 2021</p>	<p>Responsável Técnico : <i>Dairle Cristina de Moura Melo</i> <b>DAIRLE CRISTINA DE MOURA MELO</b> <b>Eng<sup>a</sup> Civil – CREA 211919617-6</b></p>
--	--



**PLANTA DE DMT**  
Serra Negra do Norte/RN  
Sem escala



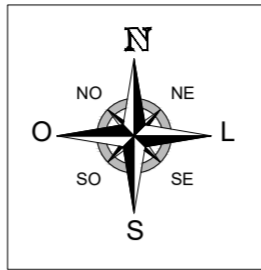
**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**  
Serra Negra do Norte/RN  
Sem escala

TRECHO	DISTÂNCIA	
USINA VÁRZEA DA JUREMA - PATOS/PB até a SERRA NEGRA DO NORTE/RN	56,6 km	
DISTÂNCIA TOTAL		56,6 km
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICAS		
USINA VÁRZEA DA JUREMA	685939.19m E	9222222.90 m S
SERRA NEGRA DO NORTE - CENTRO	676643.00 m E	9263001.00 m S



Proprietário:	SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS Prefeito Municipal CPF nº 009.324.144-51	Autor:	Daíse Cristina de Moura Melo ENGENHEIRA CIVIL CREA: 211919617-6
Execução:		Fiscalização:	
Título: OBRAS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN – PROPOSTA: 029645/2021			
Endereço: R. ANANIAS MONTEIRO DE FARIA E R. CEL. CLEMENTINO MONTEIRO DE FARIA			
Conteúdo: PLANTA DE DMT			Prancha: 01/01
Desenho:	DAÍSE MELO	Escalas:	INDICADAS
		Data:	JULHO/2021
Modificação:	Observação:		

MOSSORÓ/RN  
 LONGITUDE: 683719.51m E  
 LATITUDE: 9425781.97 m S



**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**

Serra Negra do Norte/RN  
 Sem escala

TRECHO	DISTÂNCIA
SERRA NEGRA DO NORTE - MOSSORÓ	228 km
SERRA NEGRA DO NORTE - CAICÓ	47 km
SERRA NEGRA DO NORTE - PATOS	52,3 km
MÉDIA DE DISTÂNCIAS	109,1 km



Proprietário: **SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
 Prefeito Municipal  
 CPF nº 009.324.144-51

Autor: **Dairle Cristina de Moura Melo**  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA: 211919617-6

Execução:

Fiscalização:

Título:

OBRAS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN – PROPOSTA: 029645/2021

Endereço:

R. ANANIAS MONTEIRO DE FARIA E R. CEL. CLEMENTINO MONTEIRO DE FARIA

Conteúdo:

PLANTA DE DMT

Prancha:

01/01

Desenho:

DAÍSE MELO

Escalas:

INDICADAS

Data:

JULHO/2021

Modificação:

Observação:

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS: PROIBIDA QUALQUER MODIFICAÇÃO NO TODO OU EM PARTE, SEM AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DO AUTOR DO PROJETO

CAICÓ/RN  
 LONGITUDE: 710432.24 m E  
 LATITUDE: 9285612.17 m S

SERRA NEGRA DO NORTE/RN  
 LONGITUDE: 677262.36 m E  
 LATITUDE: 9262910.90 m S

**PLANTA DE DMT**

Serra Negra do Norte/RN  
 Sem escala  
 LONGITUDE: 690322.91 m E  
 LATITUDE: 9222928.20 m S

PATOS/PB



**PLANTA DE SITUAÇÃO**  
Serra Negra do Norte/RN  
Sem escala



**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**  
Serra Negra do Norte/RN  
Sem escala



Proprietário: SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS  
Prédio Municipal  
CPF nº 009.324.144-51

Autor: Dairle Cristina de Moura Melo  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA: 211919617-6

Execução:

Fiscalização:

Título: OBRAS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN – PROPOSTA: 029645/2021

Endereço: R. ANANIAS MONTEIRO MARIZ E R. CEL. CLEMENTINO DE FARIAS

Conteúdo: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
PLANTA DE SITUAÇÃO

Prancha:  
01/03

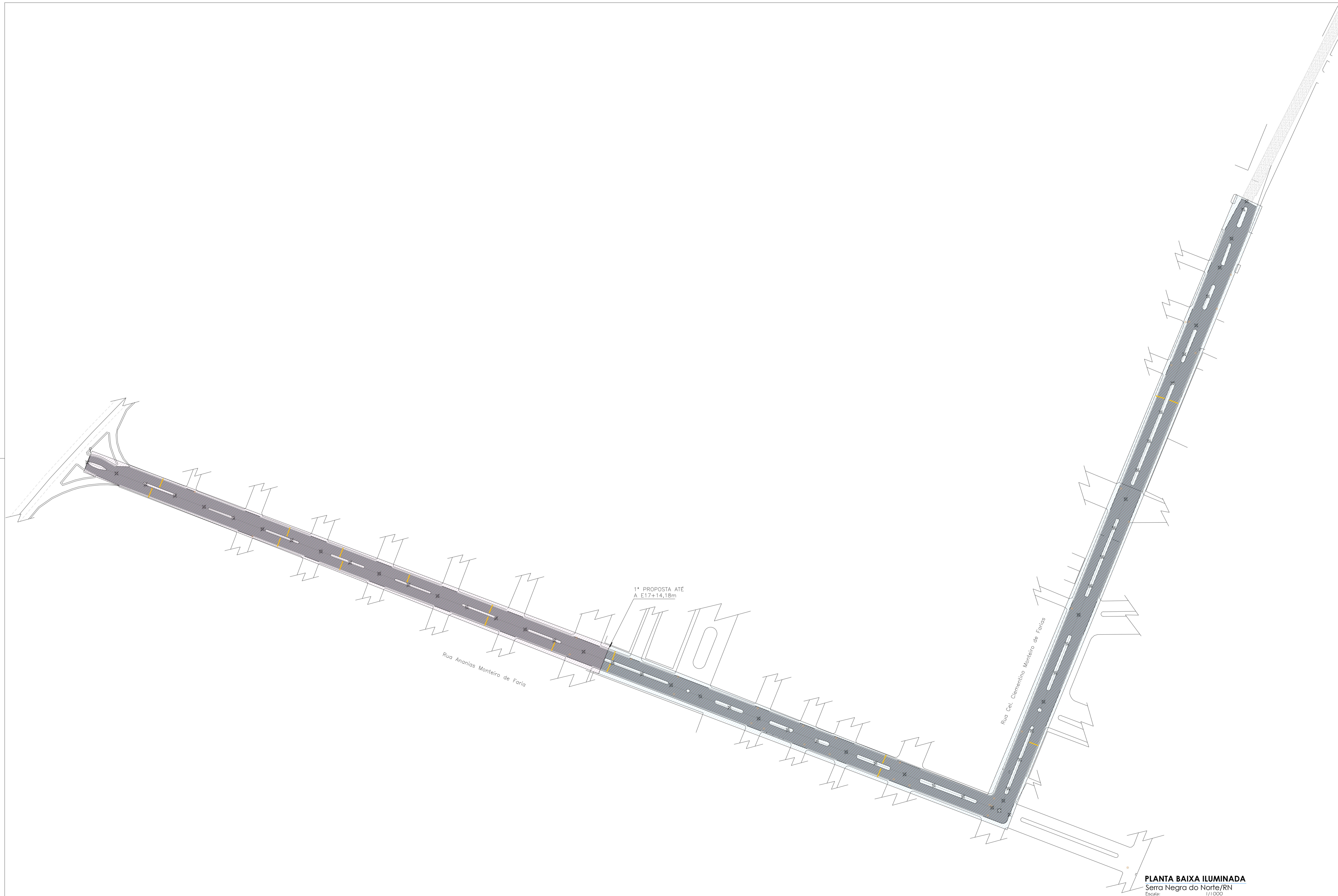
Desenho: KATLYN NERIS

Escala: INDICADAS

Data: JULHO/2021

Modificação: Observação:

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS: PROIBIDA QUALQUER MODIFICAÇÃO NO TODO OU EM PARTE, SEM AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DO AUTOR DO PROJETO.



**LEGENDA:**

- Área de pavimentação asfáltica projetada
- Ponto de esgoto
- Ponto de água
- Ponto de iluminação
- Lombada existente

**PLANTA BAIXA ILUMINADA**  
Serra Negra do Norte/RN  
Escala: 1/1000



Proprietário: **SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
CPF nº 008.328.144-51

Autor: **Dalirio Cristina de Moura Melo**  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA: 211919617-6

Execução: \_\_\_\_\_ Fiscalização: \_\_\_\_\_

**Título:**  
OBRAS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN – PROPOSTA: 029645/2021

**Endereço:**  
R. ANANIAS MONTEIRO MARIZ E R. CEL. CLEMENTINO DE FARIAS

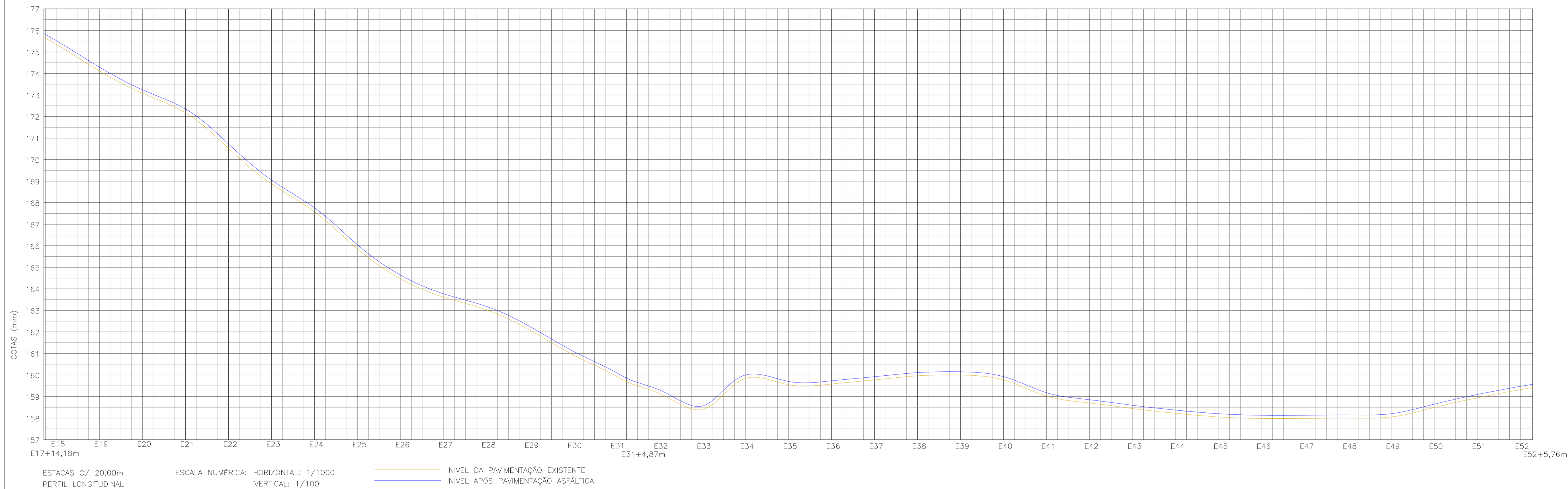
**Conteúdo:**  
PLANTA BAIXA ILUMINADA

**Prancha:**  
02/03

**Desenho:** KATLYN NERIS      **Escalas:** INDICADAS      **Data:** JULHO/2021

**Modificação:** \_\_\_\_\_      **Observação:** \_\_\_\_\_

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS: PROIBIDA QUALQUER MODIFICAÇÃO NO TODO OU EM PARTE, SEM AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DO AUTOR DO PROJETO

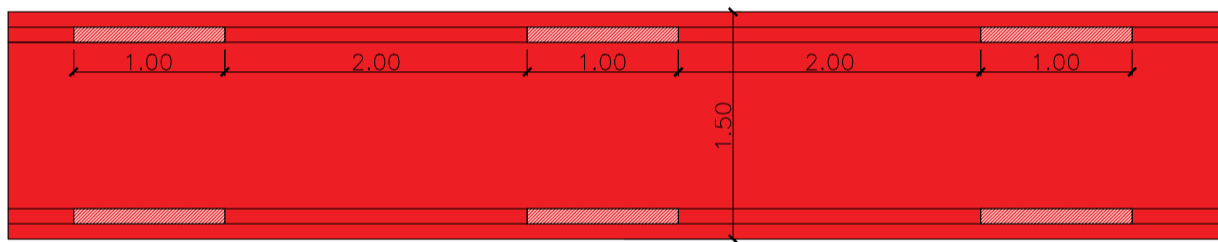
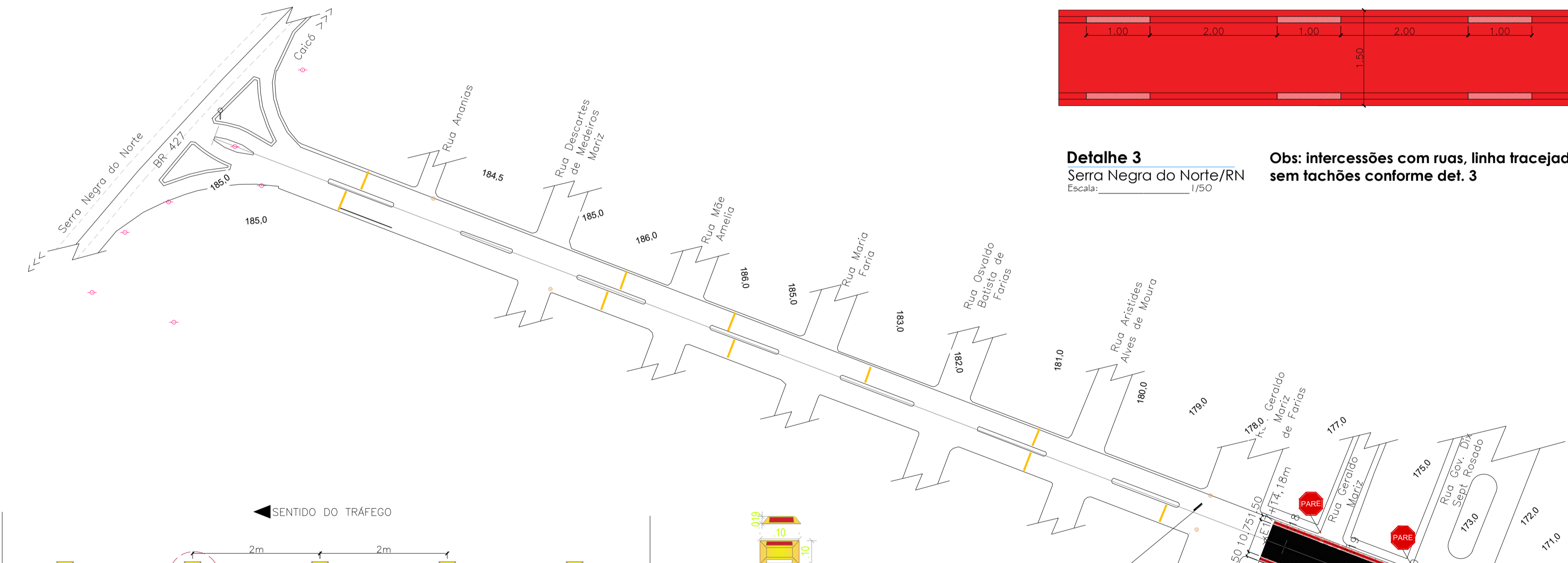


ESTACAS C/ 20,00m  
PERFIL LONGITUDINAL

ESCALA NUMÉRICA: HORIZONTAL: 1/1000  
VERTICAL: 1/100

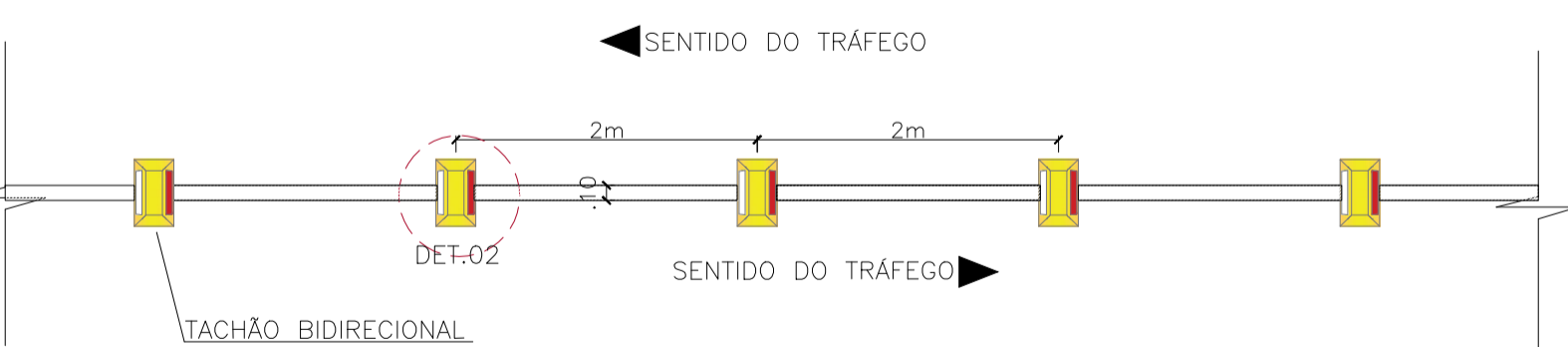
— NÍVEL DA PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE  
— NÍVEL APOS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

**PERFIL TOPOGRÁFICO**  
Serra Negra do Norte/RN  
Escala: Indicada

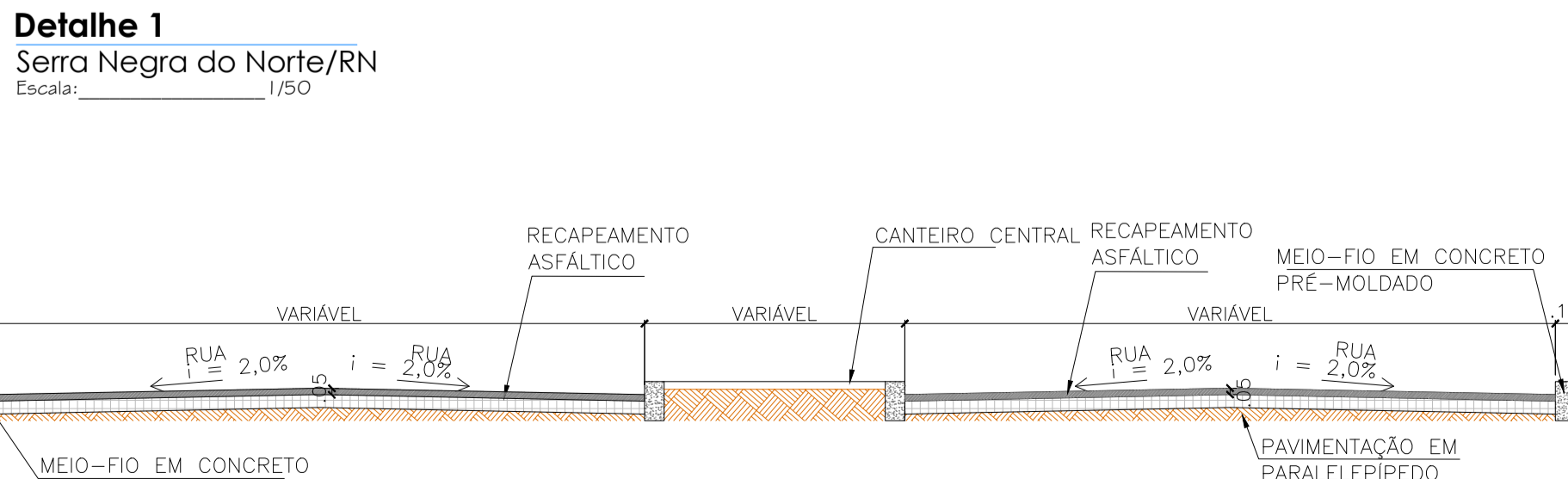


**Detalhe 3**  
Serra Negra do Norte/RN  
Escala: 1/50

Obs: interseções com ruas, linha tracejada sem tachões conforme det. 3



**Detalhe 2**  
Serra Negra do Norte/RN  
Sem escala

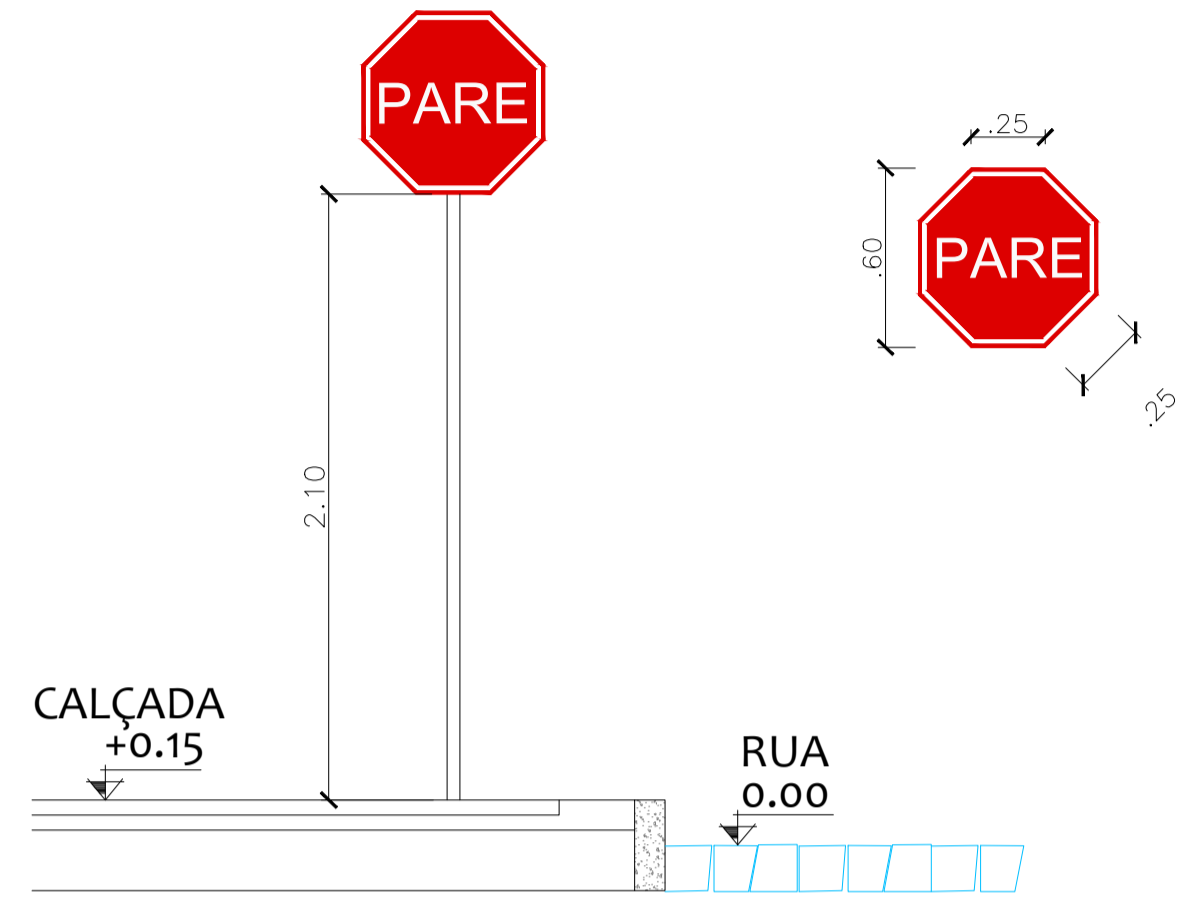


**Detalhe 1**  
Serra Negra do Norte/RN  
Escala: 1/50

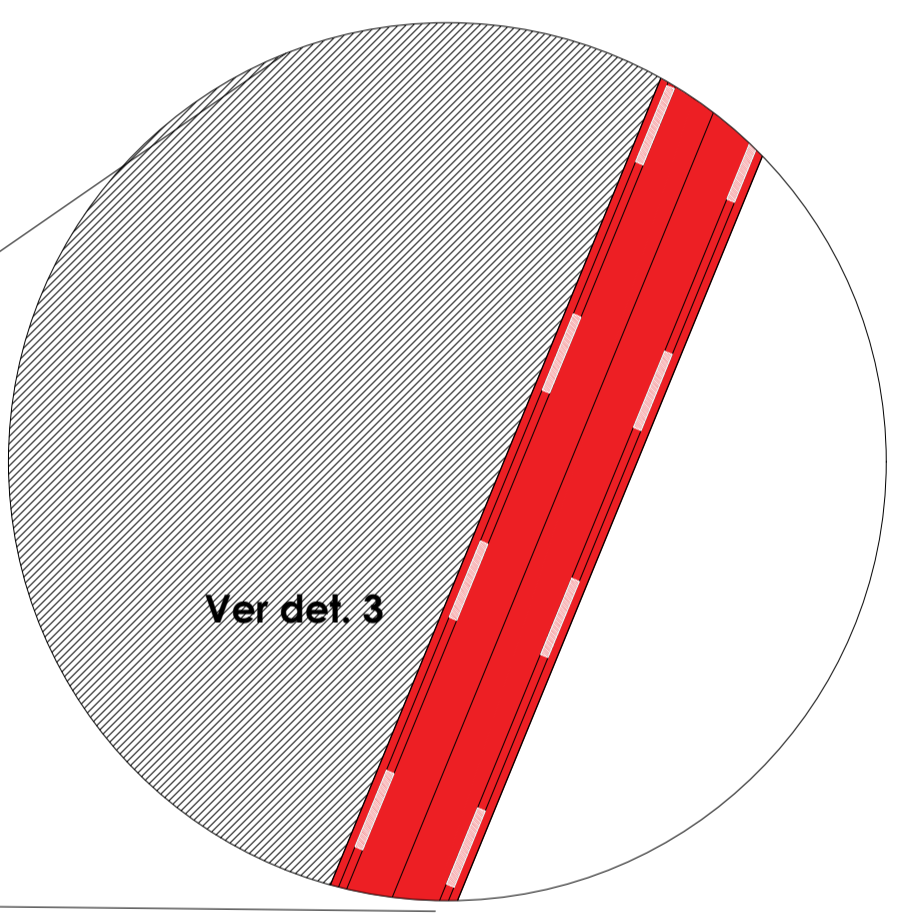
**CORTE TRANSVERSAL**  
Serra Negra do Norte/RN  
Escala: 1/50

**LEGENDA:**

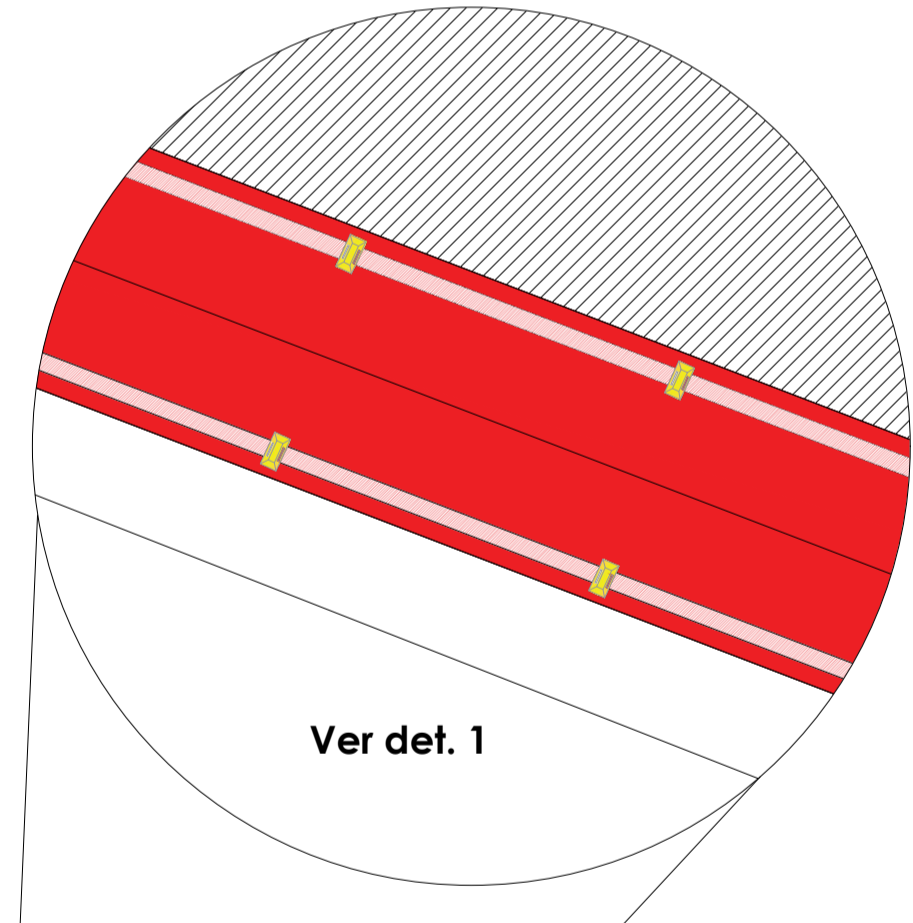
- Área de pavimentação asfáltica projetada
- Ponto de esgoto
- Ponto de água
- Ponto de iluminação
- Lombada existente



**Detalhe 4**  
Serra Negra do Norte/RN  
Escala: 1/25



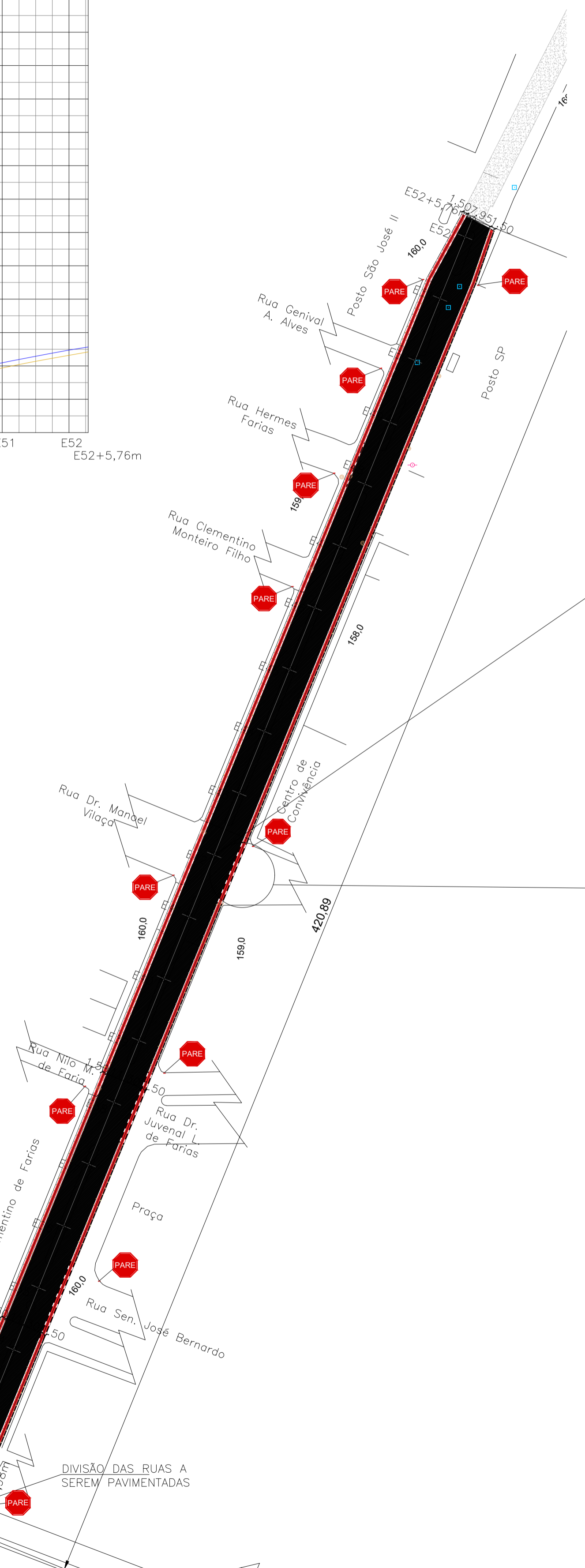
Ver det. 3



Ver det. 1



Ver det. 4



**PLANTA BAIXA**  
Serra Negra do Norte/RN  
Escala: 1/1000



Proprietário: SERGIO FERREIRAS DE MEDEIROS CPF nº 003.208.144-51	Autor: Dairine Cristina de Moura Melo ENGENHEIRA CIVIL CREA: 211919617-6
Execução:	Fiscalização:
Título: OBRAS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN – PROPOSTA: 029645/2021	
Endereço: R. ANANIAS MONTEIRO MARIZ E R. CEL. CLEMENTINO DE FARIAS	
Conteúdo: PLANTA BAIXA, PERFIL TOPOGRÁFICO, CORTE TRANSVERSAL E LEGENDA	Prancha: 03/03
Desenho: KATLYN NERIS	Escalas: INDICADAS
Modificação:	Data: JULHO/2021
OBSERVAÇÃO: DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS. PROIBIDA QUALQUER MODIFICAÇÃO NO TODO OU EM PARTE, SEM AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DO AUTOR DO PROJETO.	

## AGRUPADORES DE EVENTOS

1. Selecione abaixo a forma de definição dos agrupadores de eventos:

Definir Manualmente

Nº do Evento	Título do Evento	Valor Total dos Eventos (R\$)
1	Administração Local	7.249,57
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.889,10
3	CAPEAMENTO ASFÁLTICO	754.693,84
4	SINALIZAÇÃO	73.555,40



Dairle Cristina de Moura Melo  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA: 211919617-6



MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PLATAFORMA +BRASIL

**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

029645/2021

**OBJETO:**

Obras de CAPEAMENTO ASFÁLTICO na zona urbana do Município de Serra Negra do Norte/RN

**CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:**

A caracterização se dá pelo fato de atender aos objetivos tanto do município como do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, para que o desenvolvimento do município aconteça de forma abrangente, com benefícios que só venham contribuir com a melhoria da qualidade de vida. Salientamos que o crescente desenvolvimento dos municípios vem acompanhado de diversos problemas que devem ser resolvidos pelo poder Público.

**RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:**

Decorre da correlação finalística entre o objeto proposto e a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, atendendo às competências institucionais do MDR e do Município de Serra Negra do Norte/RN

**PÚBLICO ALVO:**

Toda população residente na área de intervenção

**PROBLEMA A SER RESOLVIDO:**

Redução no aparecimento de doenças e endemias, que colocam em risco a população localizada no entorno da área de intervenção. Redução o índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso com as poças formadas em alguns trechos e com isso proporcionar melhores condições de vida da comunidade em geral. Aumento do fluxo de veículos nas vias e também aumento da segurança ao tráfego.

**RESULTADOS ESPERADOS:**

Melhoria da qualidade de vida da população, ampliando a malha viária do município com capeamento asfáltico; Melhorar a trafegabilidade nas vias urbanas; Melhorar a segurança e conforto ao rolamento das vias; Aumentar a capacidade de tráfego das principais vias do município; Além do ganho material, uma vez que os imóveis passam a ser mais valorizados.

**1 - DADOS DO CONCEDENTE**

<b>CONCEDENTE:</b> 53000	<b>NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:</b> MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
<b>CPF DO RESPONSÁVEL:</b> 413.011.294-53	<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ROGERIO SIMONETTI MARINHO	
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:</b> Rua Doutor Carlos Passos, 1763 - Apto 1701, Tirol, Natal - RN.		<b>CEP DO RESPONSÁVEL:</b> 59015-310

**2 - DADOS DO PROPONENTE**

<b>PROponente:</b> 08.096.372/0001-75					
<b>Razão Social do Proponente:</b> MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE					
<b>Endereço Jurídico do Proponente:</b> RUA SENADOR JOSE BERNARDO, 110					
<b>Cidade:</b> SERRA NEGRA DO NORTE	<b>UF:</b> RN	<b>Código Município:</b> 1865	<b>CEP:</b> 59318000	<b>E.A.:</b> Administração Pública Municipal	<b>DDD/Telefone:</b> 8434262261
<b>Banco:</b> 104 - CAIXA ECONOMICA		<b>Agência:</b> 0758-7		<b>Conta Corrente:</b> 0066475974	
<b>CPF do Responsável:</b> 009.324.144-51	<b>Nome do Responsável:</b> SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS				
<b>Endereço do Responsável:</b> RUA CORONEL CLEMENTINO, 522 - CENTRO				<b>CEP do Responsável:</b> 59318000	

**4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES**

<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$ 768.136,00	
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA:</b>	R\$ 795,00	
<b>VALOR DOS REPASSES:</b>	Ano	Valor
	2021	R\$ 767.341,00
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:</b>	R\$ 795,00	
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:</b>	R\$ 0,00	
<b>VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:</b>	R\$ 0,00	
<b>INÍCIO DE VIGÊNCIA:</b>	27/08/2021	
<b>FIM DE VIGÊNCIA:</b>	30/08/2024	
<b>VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:</b>	2024	

**5 - PLANO DE TRABALHO**

**Meta nº: 1**

<b>Especificação:</b> Obras de CAPEAMENTO ASFÁLTICO na zona urbana do Município de Serra Negra do Norte/RN			
<b>Unidade de Medida:</b> UN	<b>Quantidade:</b> 1.0	<b>Valor:</b>	R\$ 768.136,00
<b>Início Previsto:</b> 31/12/2021	<b>Término Previsto:</b> 30/08/2024	<b>Valor Global:</b>	R\$ 768.136,00
<b>UF:</b>	<b>Município:</b>	<b>CEP:</b>	
<b>Endereço:</b>			
<b>Etapa/Fase nº:</b> 1			
<b>Especificação:</b> Obras de CAPEAMENTO ASFÁLTICO na zona urbana do Município de Serra Negra do Norte/RN			
<b>Quantidade:</b> 1.0 UN	<b>Valor:</b> R\$ 768.136,00	<b>Início Previsto:</b> 31/12/2021	<b>Término Previsto:</b> 30/08/2024

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Março	<b>ANO:</b> 2022
<b>META Nº:</b> 1	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 767.341,00
<b>DESCRIÇÃO:</b> Obras de CAPEAMENTO ASFÁLTICO na zona urbana do Município de Serra Negra do Norte/RN	
<b>VALOR DO REPASSE:</b>	R\$ 767.341,00 <b>PARCELA Nº:</b> 1

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE**

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Março	<b>ANO:</b> 2022
<b>META Nº:</b> 1	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 795,00
<b>DESCRIÇÃO:</b> Obras de CAPEAMENTO ASFÁLTICO na zona urbana do Município de Serra Negra do Norte/RN	
<b>VALOR DO REPASSE:</b>	R\$ 795,00 <b>PARCELA Nº:</b> 1

**8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO**

<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Obras de CAPEAMENTO ASFÁLTICO na zona urbana do Município de Serra Negra do Norte/RN				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449051	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN				
<b>CEP:</b> 59318-000	<b>UF:</b> RN	<b>MUNICÍPIO:</b> 1865 - SERRA NEGRA DO NORTE		
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 1,00	<b>V. UNITÁRIO:</b> R\$ 768.136,00	<b>V.TOTAL:</b>	R\$ 768.136,00
<b>OBSERVAÇÃO:</b>				

**9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO**

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Código</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos</b>	<b>Contrapartida Bens e Serviços</b>	<b>Rendimento de Aplicação</b>
449051	R\$ 768.136,00	R\$ 768.136,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 768.136,00</b>			

## 10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao \_\_\_\_\_ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Proponente

## 11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

**Aprovado**

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Concedente  
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

## 12 - ANEXOS

### Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

**Nome do Arquivo:**

DECLARAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA.pdf

### Comprovação da Contrapartida

**Nome do Arquivo:**

DECLARAÇÃO CONTRAPARTIDA.pdf

### Documentos Digitalizados do Convênio

**Nome do Arquivo:**

PM Serra Negra do Norte - 1076595-81 - Contrato de Repasse.pdf

DOU\_166\_01SET2021\_PAG\_67.pdf

OF 1198\_2021 - PM Serra Negra do Norte - 1076595-81 - Ofício de Celebração ao Legislativo.pdf

## ANEXO I

## LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

Nº do Contrato de Repasse PROPOSTA 029645/2021		Nº da Operação PROPOSTA 029645/2021			GIGOV NATAL/RN					
Ministério Gestor MDR			Programa DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO							
Proponente/Tomador MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN			Município/UF SERRA NEGRA DO NORTE/RN							
Objeto OBRAS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN										
	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
ROTA ACESSÍVEL	1	Há indicação em projeto do traçado da rota acessível na área de intervenção?			X	s	s	s	6.1	
CALÇADAS	2	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa livre com largura mínima de 1,20 m?			X	s	s	s	6.12.3.b)	
	3	As faixas livres não possuem obstáculos?			X	n	s	s	6.12.3.b)	
	4	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m?			X	n	s	s	6.12.3.a)	
	5	Em casos de calçadas novas ou reformadas com largura superior a 2,0m, há faixa de acesso?			X	n	s	s	6.12.1 6.12.3.c)	
	6	A faixa livre possui 2,10 m de altura livre nas calçadas novas ou reformadas?			X	n	s	s	6.12.3.b)	
	7	A sinalização suspensa está instalada acima de 2,10 m do piso nas calçadas novas ou reformadas?			X	n	s	s	5.2.8.2.3	
	8	A faixa livre ou passeio das calçadas novas ou reformadas possui inclinação transversal de até 3%?			X	n	s	s	6.12.3.b)	
	9	Nas calçadas novas ou reformadas há sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável?			X	n	s	s	ABNT NBR 16537 - 7.8.1	
	10	A sinalização visual possui contraste de luminância, em condições secas e molhadas nas calçadas novas?			X	n	s	s	5.4.6.2	
	11	Há sinalização tátil ou piso tátil para informar a existência de: desníveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, início e			X	n	s	s	5.4.6.3 ABNT NBR 16537 - 6.6 - 7.4	

  
 Dairle Cristina de Moura Melo  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA: 211919617-6

		término de rampas e escadas, rebaixamentos de guia nas calçadas novas ou reformadas?							
1 2		A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui piso com superfície regular, firme, estável, não trepidante e anti derrapante, sob condição seca ou molhada?		X	n	s	s	6.3.2	
1 3		O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desníveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?		X	n	s	s	6.12.4	
1 4		Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas ou reformadas?		X	s	s	s	6.12.7	
1 5		Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?		X	n	s	s	6.12.7.3 6.12.7.3.4	
1 6		Os rebaixamentos de calçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas?		X	s	s	s	6.12.7.3	
1 7		Os rebaixamentos de calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas?		X	n	s	s	6.12.7.3	
1 8		Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas?		X	n	s	s	6.12.7.3.1	
1 9		Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?		X	s	s	s	6.12.7.3.5	
2 0		Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros?		X	n	s	s	8.2.2.3	
2 1		Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?		X	n	s	s	5.6.4.3 8.2.2.1	

PASSARELAS	2	As passarelas de pedestres possuem uma das alternativas?			X	s	s	s	6.13.1	
	2	a. rampas; b. rampas e escadas; c. rampas e elevadores; d. escadas e elevadores.								
RAMPAS E ESCADAS	2	As rampas em rota acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura?			X	s	s	s	6.6.2.5	
	3									
	2	Os patamares (intermediários, de início e término da rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?			X	s	s	s	6.6.4	
	4									
	2	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?			X	n	s	s	6.6.2.1	
	5									
	2	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?			X	n	s	s	6.6.2.1	
	6									
	2	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?			X	n	s	s	6.6.2.1	
	7									
	2	Em rampas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?			X	n	s	s	6.9.5	
	8									
	2	As escadas em rota acessível possuem no mínimo 1,20 m de largura?			X	s	s	s	6.8.3	
	9									
3	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20m de dimensão longitudinal?			X	s	s	s	6.8.7		
0										
3	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?			X	n	s	s	6.8.2		
1										
3	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?			X	n	s	s	6.8.2		
2										
3	Há sinalização visual aplicada nos pisos e espelhos dos degraus, contrastante com o revestimento adjacente?			X	n	s	s	5.4.4		
3										
3	Em escadas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?			X	s	s	s	6.9.5		
4										
3	Nas rampas e escadas há corrimãos?			X	s	s	s	6.9.2.1		
5										

	36	Em escadas e rampas os corrimãos são contínuos com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso e prolongamento mínimo de 0,30 m nas extremidades e recurvados nas extremidades?			X	n	s	s	6.9	
	37	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?			X	n	s	s	6.9.4	
	38	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?			X	n	s	s	6.9.4.1	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	39	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?			X	n	s	s	6.10	
	40	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?			X	n	s	s	6.10.3.2	
	41	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada no patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?			X	n	s	s	6.10.4.2	
	42	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?			X	n	s	s	6.10.1	
	43	Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?			X	s	s	s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
	44	Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?			X	n	s	s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
	45	O piso da cabine contrasta com o da circulação?			X	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	46	Há sinalização com piso tátil de alerta junto à porta dos elevadores e plataformas de elevação vertical?			X	n	s	s	ABNT NBR 16537 - 6.9.1	
	47	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?			X	n	s	s	6.10.1	
48	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?			X	n	s	s	ABNT NBR NM 313		

	49	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?			X	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	50	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?			X	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	51	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?			X	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	52	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?			X	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	53	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?			X	n	s	s	5.4.5.2	
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	54	Há rota acessível interligando as vagas reservadas dos estacionamentos aos acessos?			X	n	s	s	6.2.4	
	55	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência?			X	s	s	s	Lei 13.146/2015	
	56	O número de vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência é de, no mínimo, 2% do total de vagas, assegurada, no mínimo 1 vaga?			X	s	s	s	Lei 13.146/2015	
	57	As vagas destinadas a pessoas com deficiência localizam-se a, no máximo, 50m do acesso à edificação ou elevadores?			X	n	s	s	6.14.1.2	
	58	As vagas destinadas a pessoas com deficiência contam com espaço adicional de, no mínimo, 1,20 m de largura?			X	n	s	s	6.14.1.2	
	59	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas idosas?			X	s	s	s	Lei 10.741/2003	
	60	O número de vagas destinadas a veículos que transportem pessoas idosas é de, no mínimo, 5% do total de vagas, com no mínimo uma vaga?			X	s	s	s	Lei 10.741/2003	
	61	As vagas destinadas a pessoas idosas estão posicionadas próximas das entradas do edifício?			X	n	s	s	6.14	
	62	As vagas reservadas contêm sinalização vertical e horizontal?			X	n	s	s	5.5.2.3 6.14	
	ACESSO	63	Há indicação no projeto do traçado da rota acessível?			x	s	s	s	6.1.1
64		A rota acessível interliga as áreas de uso público e adaptadas da edificação e incorpora as circulações?			X	s	s	s	6.1.1	
65		Todas as entradas da edificação de uso público ou comum são acessíveis?			x	n	s	s	6.2.1; 6.1.1.1	

	66	Se houver controle de acesso, tipo catracas ou cancelas, pelo menos um deles em cada conjunto é acessível?			X	n	s	s	6.2.5	
	67	Possui sinalização informativa e direcional nas entradas e saídas acessíveis?			X	n	s	s	6.2.8	
	68	Há mapa acessível instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?			X	n	s	s	Anexo B B.4	
	69	Há pelo menos duas formas de deslocamento vertical nas circulações verticais? (escadas, rampas, plataformas elevatórias ou elevador)			X	s	s	s	6.3	
PISO	70	As superfícies de piso possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?	X			n	s	s	6.3.2	
	71	A rota acessível é nivelada ou possui desníveis de no máximo 0,5 cm, ou quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm é chanfrada na proporção 1:2 (50%)			X	n	s	s	6.3.4.1	
	72	Há rampa nos casos em que ocorra um desnível maior que 2 cm?			X	n			6.1 6.1.1.2 6.3.4.1	
	73	Se houver grelhas e juntas de dilatação em rotas acessíveis, os vãos perpendiculares ao fluxo principal possuem dimensão máxima de 15mm?			X	n	s	s	6.3.5	
CORREDORES	74	Para corredores de uso comum com extensão de até 4,00 m, a largura é de, no mínimo, 0,90 m?			X	n	s	s	6.11.1	
	75	Para corredores de uso comum com extensão de até 10,00 m, a largura é de, no mínimo, 1,20 m?			X	n	s	s	6.11.1	
	76	Para corredores de uso comum com extensão acima de 10,00m, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?			X	n	s	s	6.11.1	
	77	Para corredores de uso público, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?			X	n	s	s	6.11.1	
	78	Para transposição de obstáculos com no máximo 0,40 m de extensão, a largura é de no mínimo 0,80 m?			X	n	s	s	6.11.1.2	
	79	Para transposição de obstáculos com extensão superior a 0,40 m, a largura é de no mínimo 0,90 m?			X	n	s	s	6.11.1.2	
	80	As passagens possuem informação visual, associada a sinalização tátil ou sonora?			X	n	s	s	5.4.1	
	81	Há placas de sinalização informando sobre os sanitários,			X	n	s	s	5.2.8.1	

		acessos verticais e horizontais, números de pavimentos e rota de fuga?							
	8 2	Esta sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos?			X	n	s	s	5.2.8.1
ROTA DE FUGA	8 3	Quando a rota de fuga incorpora escadas de emergência e elevadores de emergência há área de resgate com no mínimo um M.R. (0.80x1.20m) por pavimento e um para cada escada e elevador de emergência?			X	s	s	s	6.4.4
	8 4	As rotas de fuga e as saídas de emergência estão sinalizadas, com informações visuais, sonoras e táteis?			X	n	s	s	5.5.1
RAMPAS E ESCADAS	8 5	As rampas possuem largura mínima de 1,50 m? Sendo o mínimo admissível de 1,20m (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			X	s	s	s	6.6.2.5
	8 6	As escadas possuem largura mínima de 1,20m? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			X	s	s	s	6.8.3
	8 7	Há guarda-corpos e guias de balizamento em rampas e escadas, na ausência de paredes laterais? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			X	s	s	s	6.6.3 6.9.5
	8 8	Há corrimãos em escadas e rampas? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			X	s	s	s	6.9.2.1
	8 9	Os corrimãos são contínuos, com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, em ambos os lados, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso, prolongamento mínimo de 0,30 m e recurvados nas extremidades?			X	n	s	s	6.9.2.1; 4.6.5
	9 0	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?			X	n	s	s	6.9.4
	9 1	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?			X	n	s	s	6.9.4.1
	9 2	Os patamares (intermediários, de início e término) das rampas possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?			X	s	s	s	6.6.2 6.6.4

	93	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos), com dimensão longitudinal de 1,20 m?			X	s	s	s	6.8.7 6.8.8	
	94	Os patamares de mudança de direção em rampas e escadas possuem o comprimento igual à largura das mesmas?			X	s	s	s	6.6.4; 6.8.3	
RAMPAS E ESCADAS	95	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?			X	n	s	s	6.6.2.1	
	96	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?			X	n	s	s	6.6.2.1	
	97	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?			X	n	s	s	6.6.2.1	
	98	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?			X	s	s	s	6.8.2	
	99	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?			X	s	s	s	6.8.2	
	100	O primeiro e o último degrau de um lance de escada distam 0,30m da circulação adjacente?			X	s	s	s	6.8.4	
	101	As escadas que interligam os pavimentos, possuem sinalização tátil, visual e/ou sonora?			X	n	s	s	5.5.1.3	
	102	Há sinalização visual de degraus isolados?			X	n	s	s	5.4.4	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	103	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?			X	n	s	s	6.10.3.1	
	104	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?			X	n	s	s	6.10.3.2	
	105	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?			X	n	s	s	6.10.4.2	
	106	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?			X	n	s	s	6.10.1	
	107	Os elevadores possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?			X	s	s	s	ABNT NBR NM 313	
	108	Em elevadores as portas, quando abertas, possuem vão livre mínimo de 0,80 m x 2,10 m?			X	n	s	s	6.11.2.4	
	109	O piso da cabine contrasta com o da circulação?			X	s	s	s	ABNT NBR NM 313	
	110	Possui sinalização com piso tátil de alerta e visual junto ao			X	n	s	s	6.10.1; 6.10.4.4	

		equipamento? (exceto plataforma de elevação inclinada)							
	1 1 1	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?	X	n	s	s	6.10.1		
	1 1 2	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?	X	n	s	s	ABNT NBR NM 313		
	1 1 3	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?	X	n	s	s	ABNT NBR NM 313		
	1 1 4	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?	X	n	s	s	ABNT NBR NM 313		
PLATAFORMAS E ELEVADORES	1 1 5	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?	X	n	s	s	ABNT NBR NM 313		
	1 1 6	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?	X	n	s	s	ABNT NBR NM 313		
	1 1 7	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?	X	n	s	s	5.4.5.2		
PORTAS E JANELAS	1 1 8	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?	X	s	s	s	6.11.2.4		
	1 1 9	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?	X	s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1		
	1 2 0	Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos um delas possui vão livre de 0,80 m de largura?	X	n	s	s	6.11.2.4		
	1 2 1	Se houver portas em sequência, há espaço entre elas (abertas) de, no mínimo, 1,50 m de diâmetro e 0,60 m ao lado da maçaneta?	X	n	s	s	6.11.2		
	1 2 2	A área de varredura das portas não interfere nas áreas de manobra, na dimensão mínima dos patamares e no fluxo principal de circulação?	X	n	s	s	6.6.4.1; 6.8.8; 6.11.2.1		
	1 2 3	Se abertura da porta é no sentido do deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,30 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,2 m ou acionamento automático?	X	n	s	s	6.11.2.2		
	1 2 4	Se abertura da porta é no sentido oposto ou lateral ao deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,60 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,5m ou acionamento automático?	X	n	s	s	6.11.2.2; 6.11.2.3		
1 2 5	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20	X	n	s	s	5.4.1			

		m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?							
	1 2 6	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?		X	n	s	s	5.4.1	
	1 2 7	As maçanetas das portas são do tipo alavanca e estão instaladas entre 0,80 m e 1,10 m do piso?		X	n	s	s	6.11.2.6	
	1 2 8	A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?		X	n	s	s	6.11.3	
	1 2 9	As janelas possuem comando de abertura instalados entre 0,60 m e 1,20 m do piso?		X	n	s	s	6.11.3	
GERAL	1 3 0	Existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?		X	s	s	s	7.4.3	
	1 3 1	As superfícies de piso dos sanitários acessíveis não possuem desníveis e possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante, e antiderrapante, estando secas ou molhadas?		X	n	s	s	6.3.2 6.3.4	
	1 3 2	Há no mínimo 5% do total de cada peça sanitária, com no mínimo uma, para cada sexo em cada pavimento, onde há sanitários?		X	n	s	s	7.4.3	
	1 3 3	O sanitário acessível ou boxe sanitário acessível possui circulação livre para giro de 360° (diâmetro 1,50 m)?		X	s	s	s	7.5.a)	
	1 3 4	Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?		X	n	s	s	5.6.4.1	
	1 3 5	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?		X	n	s	s	4.6.9	
PORTAS	1 3 6	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?		X	s	s	s	6.11.2.4	
	1 3 7	Em caso de porta de eixo vertical, a abertura é para o lado externo do sanitário ou boxe?		X	s	s	s	7.5.f)	
	1 3 8	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?		X	s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
	1 3 9	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo		X	n	s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	

		de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?							
	140	Há sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?		X	n	s	s	5.4.1	
	141	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?		X	n	s	s	5.4.1	
BACIA SANITÁRIA	142	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?		X	s	s	s	7.5	
	143	A bacia possui 0,43 m a 0,45 m de altura em o assento (46 cm de altura com assento)?		X	n	s	s	7.7.2.1	
	144	A bacia NÃO possui abertura frontal?		X	n	s	s	7.7.2.1	
	145	Há barras de apoio com comprimento mínimo de 0,80 m, fixadas horizontalmente nas paredes de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado e uma barra vertical de, no mínimo 0,70m, a 0,10m acima da barra horizontal e a 0,30m da borda frontal da bacia?		X	n	s	s	7.7.2.2 Figuras 103 e 104	
	146	O acionamento da válvula de descarga está a no máximo 1,00 m do piso?		X	n	s	s	7.7.3.1	
	147	No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 0,89 m?		X	n	s	s	7.7.2.3.3	
	148	O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?		X	n	s	s	7.7.3.2	
LAVATÓRIO	149	O lavatório acessível é sem coluna ou com coluna suspensa, com profundidade máxima de 0,50m, altura final entre 0,78 e 0,80m e distante 0,30 m do piso?		X	n	s	s	7.5.d) Figura 98	
	150	No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?		X	n	s	s	7.10.3	
	151	Há barras de apoio de cada lado dos lavatórios, distantes a, no máximo, 0,50m da parede e do eixo da tomeira e no caso de barra horizontal, o perfil superior de 0,78 a 0,80m do piso e no caso de barra vertical com, no mínimo, 0,40m de comprimento, a 0,90m do piso?		X	n	s	s	7.8.1 Figuras 113 e 114	

	1 5 2	As tomeiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?			X	n			7.8.2	
MICTÓRIO	1 5 3	Existe área de aproximação frontal para Pessoa com Mobilidade Reduzida (diâmetro de 60 cm) e para Pessoa em Cadeira de Rodas (0,80 m x 1,20 m)?			X	n	s	s	7.10.4	
	1 5 4	Para os mictórios suspensos, a altura da borda frontal é de 0,60 m a 0,65 m?			X	n	s	s	7.10.4.3	
	1 5 5	Acionamento da descarga é do tipo alavanca ou automática e possui altura de 1,00 m do piso?			X	n	s	s	7.10.4.3	
	1 5 6	O mictório possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m e fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?			X	n	s	s	7.10.4.3	
ACESSÓRIOS	1 5 7	Se existir ducha higiênica, está instalada de 0,45 a 1,20 do piso e distante de 0,25 a 0,43m da borda lateral da bacia?			X	n			7.5. m) Figura 14	
	1 5 8	O espelho, quando instalado em parede sem pias, possui borda inferior a, no máximo, 0,50 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			X	n	s	s	7.11.1	
	1 5 9	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, possui borda inferior a, no máximo, a 0,90 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			X	n	s	s	7.11.1	
	1 6 0	A papelera embutida está em altura mínima de 0,55 m (eixo) do piso e dista 0,20 m da borda frontal da bacia?			X	n	s	s	7.11.2	
	1 6 1	A papelera de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?			X	n	s	s	7.11.2	
	1 6 2	Os acessórios (papelera, cabide e porta-objetos) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?			X	n	s	s	7.11.3 7.11.4	
BOXE DE CHUVEIRO	1 6 3	As dimensões mínimas do boxe de chuveiro são de 0,90 m x 0,95 m?			X	s	s	s	7.12.1.2	
	1 6 4	Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m confeccionada em material resistente a impacto?			X	n	s	s	7.12.1.1	
	1 6 5	O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso			X	n	s	s	7.12.2 Figura 126	

		acabado e a 0,45 m de distância do banco?							
	1 6 6	Há banco instalado na parede lateral ao chuveiro, com dimensões mínimas de 0,70 m x 0,45 m, e altura de 0,46 m do piso acabado?			X	n	s	s	7.12.3 Figura 126.b)
	1 6 7	No boxe há barra de apoio de 90° na parede lateral ao banco e barra vertical na parede de fixação do banco?			X	n	s	s	7.12.3 Figura 126.a)
	1 6 8	O piso do boxe de chuveiro é antiderrapante, está nivelado com o piso adjacente e possui grelhas ou ralos fora da área de manobra e transferência?			X	n	s	s	7.12.4
BANHEIRA	1 6 9	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral à banheira?			X	n	s	s	7.13.2 Figuras 127 e 128
	1 7 0	A banheira possui altura máxima de 0,46 m?			X	n	s	s	7.13.2.1
	1 7 1	O acionamento da banheira do comando deve estar a uma altura de 0,80 m do piso acabado?			X	n	s	s	7.13.2.3
	1 7 2	A banheira possui duas barras de apoio horizontais na parede frontal e uma vertical na parede lateral?			X	n	s	s	7.13.2.4 Figura 129
ÁREA COMUM DOS VESTIÁRIOS	1 7 3	Os vestiários acessíveis estão localizados em rotas acessíveis?			X	s	s	s	7.3.1
	1 7 4	Existe vestiário acessível com entrada independente?			X	s	s	s	7.4.2
	1 7 5	As superfícies de piso dos vestiários acessíveis possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?			X	n	s	s	7.12.4
	1 7 6	Há, no mínimo, 5% do total de cada peça instalada acessível, com no mínimo uma, consideradas separadamente, se houver divisão por sexo?			X	n	s	s	7.4.5
	1 7 7	Há sinalização de emergência?			X	n	s	s	7.4.2.2
	1 7 8	Os vestiários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?			X	n	s	s	5.6.4.1
	1 7 9	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?			X	n	s	s	4.6.9
1 8 0	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			X	n	s	s	5.4.1	

	181	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			X	s	S	S	6.11.2.4	
	182	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?			X	n	S	S	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	
	183	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?			X	s	S	S	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
CABINAS	184	As cabinas individuais acessíveis possuem superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?			X	n	S	S	7.14.1	
	185	Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas com comprimento mínimo de 0,80 m, instaladas na cabeceira a 0,30 m da lateral e na lateral a 0,50 m da cabeceira, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?			X	n	S	S	7.14.1	
	186	A porta da cabina, quando aberta, possui vão livre com largura de 0,80 m ou 1,00 m, em locais de pratica esportiva, com abertura para o lado externo da cabina?			X	s	S	S	7.14.1; 10.11.1	
	187	A porta da cabina possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e sistema de travamento acessível?			X	n	S	S	7.5.f) Figura 84	
	188	O espelho, quando instalado, possui borda inferior a 0,30 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			X	n	S	S	7.14.1	
BANCOS	189	Os bancos para vestiários possuem encosto e profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade?			X	n	S	S	7.14.2	
	190	Os bancos possuem área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?			X	n	S	S	7.14.2 Figura 131	
ARMÁRIOS	191	A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20m do piso acabado?			X	n	S	S	7.14.3	
	192	A altura de fixação dos puxadores dos armários			X	n	S	S	7.14.3	

		está entre 0,40 m e 1,20 m?							
	1 9 3	As prateleiras possuem profundidade que variam entre 0,25 e 0,43, a depender da altura de cada prateleira, conforme figura 14 da NBR 9050?	X	n	s	s		7.14.3 4.6.2 Figura 14	
	1 9 4	As projeção de abertura das portas dos armários permite área de circulação mínima de 0,90 m?	X	n	s	s		7.14.3	
ACESSÓRIOS	1 9 5	Os cabides e porta-objetos estão a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m?	X	n	s	s		7.14.5	
	1 9 6	O porta-objetos possui profundidade máxima de 0,25 m?	X	n	s	s		7.14.5	
MOBILIÁRIO (EXTERNO E INTERNO)	1 9 7	O mobiliário urbano está localizado junto a uma rota acessível e fora da faixa livre para circulação de pedestre?	X	s	s	s		4.3.3 8.1	
	1 9 8	Os assentos públicos possuem altura e profundidade entre 0,40 e 0,45 m, largura individual entre 0,45 e 0,50 m e encosto com ângulo entre 100° e 110°?	X	n	s	s		8.9.1	
	1 9 9	Em locais de atendimento ao público, existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com os símbolos de gestante, pessoa com criança de colo, pessoa idosa, pessoa obesa e pessoa com mobilidade reduzida?	X	n	s	s		5.3.2 Figuras 31 e 32; 5.3.5.1 Figuras 35 a 39	
	2 0 0	Em locais de atendimento ao público, existe assento para pessoa obesa (5% com no mínimo um)?	X	n				10.19	
	2 0 1	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?	X	n	s	s		4.7	
	2 0 2	O mobiliário não interrompe a livre passagem, nos espaços de circulação das rotas acessíveis?	X	n	s	s		4.3.3	
	2 0 3	Há M.R. (0,80 x 1,20 m) ao lado dos assentos fixos e fora da faixa para circulação de pedestres?	X	s	s	s		8.9.3	
	2 0 4	A circulação entre os móveis ou passagens internas é, no mínimo, de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?	X	n	s	s		4.3	
	2 0 5	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?	X	n	s	s		9.3.1.3	
	2 0 6	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho.	X	n	s	s		9.3.1.4	

		garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?							
TRANSPORTE	207	Em pontos de embarque e desembarque de transporte público, se houver assentos fixos e/ou apoios isquáticos, há também espaço para P.C.R com dimensões de 0,80 m x 1,20 m?			X	s	s	s	8.2.1.2
	208	Há sinalização informativa sobre as linhas disponíveis nos pontos de ônibus, dos tipos visual e sonora?			X	n	s	s	8.2.1.3 5.2.7
TELEFONES	209	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, há pelo menos um telefone que transmita mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?			X	n	s	s	8.3.2
	210	Pelo menos um telefone de cada conjunto assegura dimensão e espaço apropriado para aproximação, alcance, manipulação e uso, devidamente sinalizado?			X	n	s	s	8.3.1 8.1
	211	Caso exista cabina telefônica, pelo menos uma é acessível e possui dimensões que garantem um M.R (0,80 m x 1,20 m) com aproximação frontal?			X	n	s	s	8.4.2
	212	O telefone da cabina acessível está instalado suspenso, na parede oposta à entrada?			X	n	s	s	8.4.2
	213	Em frente à cabina há espaço para rotação de 180° de cadeira de rodas (1,50 x 1,20 m)?			X	n	s	s	8.4.2
VEGETAÇÃO	214	Se houver áreas drenantes de árvores invadindo as faixas livres do passeio, há grelhas de proteção, com vãos de no máximo 15 mm?			X	n	s	s	8.8.3
BALCÕES DE ATENDIMENTO E/OU INFORMAÇÕES	215	O balcão de atendimento e/ou informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?			X	n	s	s	9.2.1.1
	216	Os balcões de atendimento e/ou informações garantem um M.R frontal?			X	s	s	s	9.2.1.2
	217	Há circulação adjacente aos balcões que permita giro de 180° (1,20 x 1,50 m) de cadeira de rodas?			X	s	s	s	9.2.1.2
	218	Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?			X	n	s	s	9.2.1.4
	219	Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90			X	n	s	s	9.2.3.4

		m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?							
	2 2 0	Balcão de atendimento ou de informação possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?		X	n	s	s	9.2.1.5 9.2.3.5	
	2 2 1	Os balcões possuem o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?		X	n	s	s	5.3.2.2	
AUTO-ATENDIMENTO	2 2 2	Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?		X	n	s	s	9.4.3.2	
	2 2 3	Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação (frontal e alcance visual frontal ou lateral) de pessoa em cadeira de rodas?		X	n	s	s	9.4.3.4	
	2 2 4	Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?		X	n	s	s	9.4.3.5	
	2 2 5	O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visual, conforme Seção 5?		X	n	s	s	9.4.3.8	
	2 2 6	No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?		X	n	s	s	5.1.3	
BEBEDOUROS	2 2 7	Os bebedouros estão instalados com no mínimo duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?		X	n	s	s	8.5.1.2	
	2 2 8	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?		X	n	s	s	8.5.1.3	
	2 2 9	Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?		X	n	s	s	8.5.1.3	
	2 3 0	Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso?		X	n	s	s	8.5.2	
	2 3 1	Os outros modelos (garrafão, filtro, etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?		X	n	s	s	8.5.2	
2 3 2	Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?		X	n	s	s	8.5.2		

\* A ser preenchido pelo Proponente na entrega de documentação para a Mandatária / Concedente, referente a 1ª etapa de verificação (análise do Projeto Engenharia)

\*\* Será verificado pelo Conveniente no Projeto Executivo de Acessibilidade

\*\*\* A Mandatária verificará somente os itens inseridos na rota acessível (indicada no projeto) marcados com "SIM" nos instrumentos de transferência com valor de repasse acima de R\$ 5 milhões.

N/A - Não se aplica; s-sim; n-não



Dairle Cristina de Moura Melo  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA: 211919617-6



Dairle Cristina de Moura Melo  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA: 211919617-6

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS**

OBRA: OBRAS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN - PROPOSTA 029645/2021

LOCALS: ZONA URBANA DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN

DATA: JULHO 2021 - DATA BASE: 06/2021 - SINAPI - EMISSÃO DIA: 14/07/2021

LEGENDA: C= COMPRIMENTO - L= LARGURA - H=ALTURA - P=PERÍMETRO - A= ÁREA - N= Nº. DE ELEMENTOS

ITEMS	FONTES	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TRECHOS	DIMENSÕES						SUBTOTAL	TOTAL
				C	L	H	P	A	N		
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>											
1.1		COMP 001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	-	-	-	-	-	-	1,00	1,00
			Canteiro de obra	-	-	-	-	-	-	1,00	1,00
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>											
2.1		COMP 002	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	-	-	-	-	-	-	1,00	1,00
			Canteiro de obra	-	-	-	-	-	-	1,00	1,00
2.2		99.064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/20.18	277,80						M	691,91
			Trecho 1 - Rua Ananias Monteiro de Faria	17 +	14,18 m,	a estaca	31 +	11,98 m		1,00	277,80
			Trecho 2 - Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria	31 +	11,65 m,	a estaca	52 +	5,76 m		1,00	414,11
2.3		COMP 003	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	1,00	1,00
			desmobilização de equipamentos	-	-	-	-	-	-	1,00	1,00
<b>OBRAS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN</b>											
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>											
3.1				C	Lmédia	A	H	T/MB	DMT	N	TOTAL
<b>3.1.1 IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO</b>											
		COMP 004	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	277,80	13,83	-	-	-	-	1,00	3.841,97
			da estaca:	17 +	14,18 m,	a estaca	31 +	11,98 m		1,00	5.859,66
			da estaca:	31 +	11,65 m,	a estaca	52 +	5,76 m		(1,00)	-84,45
			Menos canteiro 9 da Rua Ananias Monteiro de Faria	84,45						(1,00)	-43,59
			Menos canteiro 10 da Rua Ananias Monteiro de Faria	43,59						(1,00)	-37,89
			Menos canteiro 11 da Rua Ananias Monteiro de Faria	37,89						(1,00)	-25,01
			Menos canteiro 12 da Rua Ananias Monteiro de Faria	25,01						(1,00)	-55,65
			Menos canteiro 13 da Rua Ananias Monteiro de Faria	55,65						(1,00)	-98,28
			Menos canteiro 14 da Rua Ananias Monteiro de Faria	98,28						(1,00)	-104,36
			Menos canteiro 1 da Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria	104,36						(1,00)	-94,35
			Menos canteiro 2 da Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria	94,35						(1,00)	-125,88
			Menos canteiro 3 da Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria	125,88						(1,00)	-170,25
			Menos canteiro 4 da Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria	170,25						(1,00)	-55,24
			Menos canteiro 5 da Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria	55,24						(1,00)	-45,28
			Menos canteiro 6 da Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria	45,28						(1,00)	-33,60
			Menos canteiro 7 da Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria	33,60						(1,00)	-39,05
			Menos canteiro 8 da Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria	39,05						(1,00)	
<b>3.1.2 EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO ASFÁLTICA RR-2C.AE_11/2019</b>											
		96.402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO ASFÁLTICA RR-2C.AE_11/2019	277,80	13,83	-	-	-	-	1,00	3.841,97
			da estaca:	17 +	14,18 m,	a estaca	31 +	11,98 m		1,00	5.859,66
			da estaca:	31 +	11,65 m,	a estaca	52 +	5,76 m		(1,00)	-84,45
			Menos canteiro 9 da Rua Ananias Monteiro de Faria	84,45						(1,00)	-43,59
			Menos canteiro 10 da Rua Ananias Monteiro de Faria	43,59						(1,00)	

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS**

**OBRA: OBRAS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN - PROPOSTA 028645/2021**

**LOCAIS: ZONA URBANA DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**

**DATA: JULHO 2021 - DATA BASE: 06/2021 - SINAPI - EMISSÃO DIA: 14/07/2021**

**LEGENDA: C= COMPRIMENTO - L= LARGURA - H=ALTURA - P=PERÍMETRO - A= ÁREA - N= Nº. DE ELEMENTOS**

ITEMS	FONTES	CÓDIGOS	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E TRECHOS	DIMENSÕES								SUBTOTAL	TOTAL	
				C	L	H	P	A	N					
Menos canteiro 11 da Rua Ananias Monteiro de Faria						37,89						(1,00)	-37,89	
Menos canteiro 12 da Rua Ananias Monteiro de Faria						25,01						(1,00)	-25,01	
Menos canteiro 13 da Rua Ananias Monteiro de Faria						55,65						(1,00)	-55,65	
Menos canteiro 14 da Rua Ananias Monteiro de Faria						98,28						(1,00)	-98,28	
Menos canteiro 1 da Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria						104,36						(1,00)	-104,36	
Menos canteiro 2 da Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria						94,35						(1,00)	-94,35	
Menos canteiro 3 da Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria						125,88						(1,00)	-125,88	
Menos canteiro 4 da Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria						170,25						(1,00)	-170,25	
Menos canteiro 5 da Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria						55,24						(1,00)	-55,24	
Menos canteiro 6 da Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria						45,28						(1,00)	-45,28	
Menos canteiro 7 da Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria						33,60						(1,00)	-33,60	
Menos canteiro 8 da Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria						39,05						(1,00)	-39,05	
<b>3.1.3</b>	<b>SINAPI</b>	<b>95.995</b>	<b>EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019</b>	<b>M3</b>									<b>434,46</b>	
Trecho 1 - Rua Ananias Monteiro de Faria			da estaca: 17 + 14,18 m, a estaca	31 +	11,98 m	277,80	13,83	-	0,05	-		1,00	192,10	
Trecho 2 - Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria			da estaca: 31 + 11,65 m, a estaca	52 +	5,76 m	414,11	14,15	-	0,05	-		1,00	292,98	
Menos canteiro 9 da Rua Ananias Monteiro de Faria						84,45	0,05		0,05			(1,00)	-4,22	
Menos canteiro 10 da Rua Ananias Monteiro de Faria						43,59	0,05		0,05			(1,00)	-2,18	
Menos canteiro 11 da Rua Ananias Monteiro de Faria						37,89	0,05		0,05			(1,00)	-1,89	
Menos canteiro 12 da Rua Ananias Monteiro de Faria						25,01	0,05		0,05			(1,00)	-1,25	
Menos canteiro 13 da Rua Ananias Monteiro de Faria						55,65	0,05		0,05			(1,00)	-2,78	
Menos canteiro 14 da Rua Ananias Monteiro de Faria						98,28	0,05		0,05			(1,00)	-4,91	
Menos canteiro 1 da Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria						104,36	0,05		0,05			(1,00)	-5,22	
Menos canteiro 2 da Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria						94,35	0,05		0,05			(1,00)	-4,72	
Menos canteiro 3 da Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria						125,88	0,05		0,05			(1,00)	-6,29	
Menos canteiro 4 da Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria						170,25	0,05		0,05			(1,00)	-8,51	
Menos canteiro 5 da Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria						55,24	0,05		0,05			(1,00)	-2,76	
Menos canteiro 6 da Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria						45,28	0,05		0,05			(1,00)	-2,26	
Menos canteiro 7 da Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria						33,60	0,05		0,05			(1,00)	-1,68	
Menos canteiro 8 da Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria						39,05	0,05		0,05			(1,00)	-1,95	

  
**Dairic Cristina de Moura Melo**  
**Engenheira Civil**  
**CREA: 211.919.617-6**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS**

OBRA: OBRAS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN - PROPOSTA 029645/2021

LOCAIS: ZONA URBANA DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN

DATA: JULHO 2021 - DATA BASE: 06/2021 - SINAPI - EMISSÃO DIA: 14/07/2021

LEGENDA: C= COMPRIMENTO - L= LARGURA - H=ALTURA - P=PERÍMETRO - A= ÁREA - N= Nº. DE ELEMENTOS

ITEMS	FONTES	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TRECHOS	DIMENSÕES						SUBTOTAL	TOTAL
				C	L	H	P	A	N		
TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020											
3.1.4	SINAPI	102.332									62,55
			da estaca: 17 + 14,18 m, a estaca 31 + 11,98 m	277,80	13,83	-	0,0001	2,40	30,00	1,00	27,66
			da estaca: 31 + 11,65 m, a estaca 52 + 5,76 m	414,11	14,15	-	0,0001	2,40	30,00	1,00	42,19
			Menos canteiro 9 da Rua Ananias Monteiro de Faria			84,45	0,0001	2,40	30,00	(1,00)	-0,61
			Menos canteiro 10 da Rua Ananias Monteiro de Faria			43,59	0,0001	2,40	30,00	(1,00)	-0,31
			Menos canteiro 11 da Rua Ananias Monteiro de Faria			37,89	0,0001	2,40	30,00	(1,00)	-0,27
			Menos canteiro 12 da Rua Ananias Monteiro de Faria			25,01	0,0001	2,40	30,00	(1,00)	-0,18
			Menos canteiro 13 da Rua Ananias Monteiro de Faria			55,65	0,0001	2,40	30,00	(1,00)	-0,40
			Menos canteiro 14 da Rua Ananias Monteiro de Faria			98,28	0,0001	2,40	30,00	(1,00)	-0,71
			Menos canteiro 1 da Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria			104,36	0,0001	2,40	30,00	(1,00)	-0,75
			Menos canteiro 2 da Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria			94,35	0,0001	2,40	30,00	(1,00)	-0,68
			Menos canteiro 3 da Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria			125,88	0,0001	2,40	30,00	(1,00)	-0,91
			Menos canteiro 4 da Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria			170,25	0,0001	2,40	30,00	(1,00)	-1,23
			Menos canteiro 5 da Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria			55,24	0,0001	2,40	30,00	(1,00)	-0,40
			Menos canteiro 6 da Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria			45,28	0,0001	2,40	30,00	(1,00)	-0,33
			Menos canteiro 7 da Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria			33,60	0,0001	2,40	30,00	(1,00)	-0,24
			Menos canteiro 8 da Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria			39,05	0,0001	2,40	30,00	(1,00)	-0,28
TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020											
3.1.5	SINAPI	102.333									55,47
			da estaca: 17 + 14,18 m, a estaca 31 + 11,98 m	277,80	13,83	-	0,0001	2,40	26,60	1,00	24,53
			da estaca: 31 + 11,65 m, a estaca 52 + 5,76 m	414,11	14,15	-	0,0001	2,40	26,60	1,00	37,41
			Menos canteiro 9 da Rua Ananias Monteiro de Faria			84,45	0,0001	2,40	26,60	(1,00)	-0,54
			Menos canteiro 10 da Rua Ananias Monteiro de Faria			43,59	0,0001	2,40	26,60	(1,00)	-0,28
			Menos canteiro 11 da Rua Ananias Monteiro de Faria			37,89	0,0001	2,40	26,60	(1,00)	-0,24
			Menos canteiro 12 da Rua Ananias Monteiro de Faria			25,01	0,0001	2,40	26,60	(1,00)	-0,16
			Menos canteiro 13 da Rua Ananias Monteiro de Faria			55,65	0,0001	2,40	26,60	(1,00)	-0,36
			Menos canteiro 14 da Rua Ananias Monteiro de Faria			98,28	0,0001	2,40	26,60	(1,00)	-0,63
			Menos canteiro 1 da Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria			104,36	0,0001	2,40	26,60	(1,00)	-0,67
			Menos canteiro 2 da Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria			94,35	0,0001	2,40	26,60	(1,00)	-0,60
			Menos canteiro 3 da Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria			125,88	0,0001	2,40	26,60	(1,00)	-0,80

  
**Dairic Cristina de Moura Melo**  
 Engenheira Civil  
 CREA: 211.919.617-6

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS**

OBRA: OBRAS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN - PROPOSTA 028645/2021

LOCAIS: ZONA URBANA DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN

DATA: JULHO 2021 - DATA BASE: 06/2021 - SINAPI - EMISSÃO DIA: 14/07/2021

LEGENDA: C= COMPRIMENTO - L= LARGURA - H=ALTURA - P=PERÍMETRO - A= ÁREA - N= Nº. DE ELEMENTOS

ITENS	FONTES	CÓDIGOS	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E TRECHOS		DIMENSÕES							SUBTOTAL	TOTAL	
					C	L	H	P	A	N				
<b>3.1.6 SINAPI 95.880</b>													<b>TxKM</b>	<b>31.279,50</b>
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020														
Trecho 1 -Rua Ananias Monteiro de Faria	17 +	14,18 m,	a estaca	31 +	11,98 m	277,80	13,83	-	0,05	2,40	30,00	1,00	13.831,11	-1,09
Trecho 2 - Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria	31 +	11,65 m,	a estaca	52 +	5,76 m	414,11	14,15	-	0,05	2,40	30,00	1,00	21.094,76	-0,35
Menos canteiro 9 da Rua Ananias Monteiro de Faria						84,45	0,05	2,40	0,05	2,40	30,00	(1,00)	-304,02	
Menos canteiro 10 da Rua Ananias Monteiro de Faria						43,59	0,05	2,40	0,05	2,40	30,00	(1,00)	-156,92	
Menos canteiro 11 da Rua Ananias Monteiro de Faria						37,89	0,05	2,40	0,05	2,40	30,00	(1,00)	-136,40	
Menos canteiro 12 da Rua Ananias Monteiro de Faria						25,01	0,05	2,40	0,05	2,40	30,00	(1,00)	-90,04	
Menos canteiro 13 da Rua Ananias Monteiro de Faria						55,65	0,05	2,40	0,05	2,40	30,00	(1,00)	-200,34	
Menos canteiro 14 da Rua Ananias Monteiro de Faria						98,28	0,05	2,40	0,05	2,40	30,00	(1,00)	-353,81	
Menos canteiro 1 da Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria						104,36	0,05	2,40	0,05	2,40	30,00	(1,00)	-375,70	
Menos canteiro 2 da Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria						94,35	0,05	2,40	0,05	2,40	30,00	(1,00)	-339,66	
Menos canteiro 3 da Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria						125,88	0,05	2,40	0,05	2,40	30,00	(1,00)	-453,17	
Menos canteiro 4 da Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria						170,25	0,05	2,40	0,05	2,40	30,00	(1,00)	-612,90	
Menos canteiro 5 da Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria						55,24	0,05	2,40	0,05	2,40	30,00	(1,00)	-198,86	
Menos canteiro 6 da Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria						45,28	0,05	2,40	0,05	2,40	30,00	(1,00)	-163,01	
Menos canteiro 7 da Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria						33,60	0,05	2,40	0,05	2,40	30,00	(1,00)	-120,96	
Menos canteiro 8 da Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria						39,05	0,05	2,40	0,05	2,40	30,00	(1,00)	-140,58	
<b>3.1.7 SINAPI 95.430</b>													<b>TxKM</b>	<b>27.754,49</b>
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020														
Trecho 1 -Rua Ananias Monteiro de Faria	17 +	14,18 m,	a estaca	31 +	11,98 m	277,80	13,83	-	0,05	2,40	26,60	1,00	12.263,58	
Trecho 2 - Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria	31 +	11,65 m,	a estaca	52 +	5,76 m	414,11	14,15	-	0,05	2,40	26,60	1,00	18.704,02	
Menos canteiro 9 da Rua Ananias Monteiro de Faria						84,45	0,05	2,40	0,05	2,40	26,60	(1,00)	-269,56	
Menos canteiro 10 da Rua Ananias Monteiro de Faria						43,59	0,05	2,40	0,05	2,40	26,60	(1,00)	-139,14	
Menos canteiro 11 da Rua Ananias Monteiro de Faria						37,89	0,05	2,40	0,05	2,40	26,60	(1,00)	-120,94	
Menos canteiro 12 da Rua Ananias Monteiro de Faria						25,01	0,05	2,40	0,05	2,40	26,60	(1,00)	-79,83	
Menos canteiro 13 da Rua Ananias Monteiro de Faria						55,65	0,05	2,40	0,05	2,40	26,60	(1,00)	-177,63	
Menos canteiro 14 da Rua Ananias Monteiro de Faria						98,28	0,05	2,40	0,05	2,40	26,60	(1,00)	-313,71	
Menos canteiro 1 da Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria						104,36	0,05	2,40	0,05	2,40	26,60	(1,00)	-333,12	
Menos canteiro 2 da Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria						94,35	0,05	2,40	0,05	2,40	26,60	(1,00)	-301,17	
Menos canteiro 3 da Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria						125,88	0,05	2,40	0,05	2,40	26,60	(1,00)	-401,81	
Menos canteiro 4 da Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria						170,25	0,05	2,40	0,05	2,40	26,60	(1,00)	-543,44	
Menos canteiro 5 da Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria						55,24	0,05	2,40	0,05	2,40	26,60	(1,00)	-176,33	

  
**Dairic Cristina de Moura Melo**  
 Engenheira Civil  
 CREA: 211.919.617-6

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS**

OBRA: OBRAS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN - PROPOSTA 029645/2021

LOCAIS: ZONA URBANA DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN

DATA: JULHO 2021 - DATA BASE: 06/2021 - SINAPI - EMISSÃO DIA: 14/07/2021

LEGENDA: C= COMPRIMENTO - L= LARGURA - H=ALTURA - P=PERÍMETRO - A= ÁREA - N= Nº. DE ELEMENTOS

ITEMS	FONTES	CÓDIGOS	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E TRECHOS	DIMENSÕES						SUBTOTAL	TOTAL
				C	L	H	P	A	N		
Menos canteiro 6 da Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria											
				45,28	0,05	2,40	26,60	(1,00)	-144,53		
Menos canteiro 7 da Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria											
				33,60	0,05	2,40	26,60	(1,00)	-107,25		
Menos canteiro 8 da Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria											
				39,05	0,05	2,40	26,60	(1,00)	-124,65		
<b>3.2 SINALIZAÇÃO</b>											
<b>SERVIÇOS</b>											
3.2.1	SINAPI	102.512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULSADA. AF_05/2021							M	
da estaca:				17 +	14,18 m,	a estaca	31 +	11,98 m		277,80	
da estaca:				31 +	11,65 m,	a estaca	52 +	5,76 m		414,11	
								7,27			
Menos intercessão com a Rua Geraldo Mariz										23,72	
Menos intercessão com a Rua Gov. Dix Sept Rosado										10,08	
Menos intercessão com a Rua Nelson Farias										10,30	
Menos intercessão com a Rua Eplázio Monteiro de Farias										14,10	
Menos intercessão com a Rua Guilherme José da Silva - lado direito										6,91	
Menos intercessão com a Rua Guilherme José da Silva - lado esquerdo										16,04	
Menos intercessão com a Rua Major Lobinho										112,55	
Menos intercessão com as ruas Cel. Clementino (lado esquerdo) e a continuação da rua Ananias Monteiro Mariz										25,18	
Menos intercessão com a Rua Senador José Bernardo										23,14	
Menos intercessão com a Rua Dr. Juvenal L. de Farias										6,53	
Menos intercessão com a Rua Nilo M de Farias										17,28	
Menos intercessão com a Rua Dr. Manoel Vilaça										9,47	
Menos intercessão com a Rua Clementino Monteiro Filho										9,68	
Menos intercessão com a Rua Hermes Farias										7,51	
Menos intercessão com a Rua Genival A. Alves										3,00	
Pintura tracejada das intercessões										9,00	
Intercessão com a Rua Geraldo Mariz										4,00	
Intercessão com a Rua Gov. Dix Sept Rosado										4,00	
Intercessão com a Rua Nelson Farias										4,00	
Intercessão com a Rua Eplázio Monteiro de Farias										3,00	
Intercessão com a Rua Guilherme José da Silva (lado esquerdo)										6,00	
Intercessão com a Rua Major Lobinho (lado direito)										5,00	
Intercessão com a Rua Guilherme José da Silva (lado direito)										7,00	
Intercessão com a Rua Major Lobinho (lado esquerdo)										10,00	
Intercessão com as ruas Cel. Clementino (lado esquerdo) e a continuação da rua Ananias Monteiro Mariz (lado das casas)										7,00	
Intercessão com as ruas Cel. Clementino (lado esquerdo) e a continuação da rua Ananias Monteiro Mariz (lado da pista)										10,00	
										9,00	
										1,00	
										9,00	
										1,00	
										6,00	
										18,00	
										16,00	
										16,00	
										6,00	
										12,00	
										10,00	
										14,00	
										10,00	
										9,00	
										1,00	
										6,00	
										18,00	
										16,00	
										16,00	
										6,00	
										12,00	
										10,00	
										14,00	
										10,00	
										9,00	
										1,00	
										6,00	
										18,00	
										16,00	
										16,00	
										6,00	
										12,00	
										10,00	
										14,00	
										10,00	
										9,00	
										1,00	
										6,00	
										18,00	
										16,00	
										16,00	
										6,00	
										12,00	
										10,00	
										14,00	
										10,00	
										9,00	
										1,00	
										6,00	
										18,00	
										16,00	
										16,00	
										6,00	
										12,00	
										10,00	
										14,00	
										10,00	
										9,00	
										1,00	
										6,00	
										18,00	
										16,00	
										16,00	
										6,00	
										12,00	
										10,00	
										14,00	
										10,00	
										9,00	
										1,00	
										6,00	
										18,00	
										16,00	
										16,00	
										6,00	
										12,00	
										10,00	
										14,00	
										10,00	
										9,00	
										1,00	
										6,00	
										18,00	
										16,00	
										16,00	
										6,00	
										12,00	
										10,00	
										14,00	
										10,00	
										9,00	
										1,00	
										6,00	
										18,00	
										16,00	
										16,00	
										6,00	
										12,00	
										10,00	
										14,00	
										10,00	
										9,00	
										1,00	
										6,00	
										18,00	
										16,00	
										16,00	
										6,00	
										12,00	
										10,00	
										14,00	
										10,00	
										9,00	
										1,00	
										6,00	
										18,00	
										16,00	
										16,00	
										6,00	
										12,00	
										10,00	
										14,00	
										10,00	
										9,00	
										1,00	
										6,00	
										18,00	
										16,00	
										16,00	
										6,00	
										12,00	
										10,00	
										14,00	
										10,00	
										9,00	
										1,00	
										6,00	
										18,00	
										16,00	
										16,00	
										6,00	
										12,00	
										10,00	
										14,00	
										10,00	
										9,00	
										1,00	
										6,00	
										18,00	
										16,00	
										16,00	
										6,00	
										12,00	
										10,00	
										14,00	
										10,00	
										9,00	
										1,00	
										6,00	
										18,00	
										16,00	
										16,00	
										6,00	
										12,00	
										10,00</	

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS**

OBRA: OBRAS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN - PROPOSTA 0296045/2021

LOCALS: ZONA URBANA DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN

DATA: JULHO 2021 - DATA BASE: 06/2021 - SINAPI - EMISSÃO DIA: 14/07/2021

LEGENDA: C= COMPRIMENTO - L= LARGURA - H=ALTURA - P=PERÍMETRO - A= ÁREA - N= Nº. DE ELEMENTOS

ITENS	FONTES	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TRECHOS	DIMENSÕES						SUBTOTAL	TOTAL	
				C	L	H	P	A	N			
Intercessão com a Rua Sen. José Bernardo				8,00						2,00	16,00	
Intercessão com a Rua Dr. Juvenal L. de Farias				8,00						2,00	16,00	
Intercessão com a Rua Nilo M. de Faria				3,00						2,00	6,00	
Intercessão com a Rua Dr. Manoel Vilaça				7,00						4,00	28,00	
Intercessão com a Rua Clementino Monteiro Filho				4,00						2,00	8,00	
Intercessão com a Rua Hermes Farias				5,00						2,00	10,00	
Intercessão com a Rua Genival A. Alves				3,00						2,00	6,00	
Intercessão com a entrada do Posto São José II				8,00						2,00	16,00	
<b>3.2.2</b>		<b>COMP 005</b>	<b>PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS</b>							<b>UND</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>
Placa de identificação da Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria												
<b>3.2.3</b>		<b>COMP 006</b>	<b>TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL CONFECCIONADA EM ABS COM 1 PINO DE AÇO 100X100X19 MM</b>							<b>UND</b>	<b>1.081,00</b>	<b>1.081,00</b>
Tachas refletivas												
<b>3.2.4</b>	<b>SINAPI</b>	<b>102.491</b>	<b>PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUIDO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021</b>							<b>M2</b>	<b>2.075,73</b>	<b>2.075,73</b>
Pintura da faixa de demarcação da rota compartilhada (dois lados)												
trecho 1 - Rua Ananias Monteiro de Faria				17 +	14,18 m,	a estaca	31 +	11,98 m	277,80	1,50	833,40	
Pintura da faixa de demarcação da rota compartilhada (dois lados)												
trecho 2 - Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria				31 +	11,65 m,	a estaca	52 +	5,76 m	414,11	1,50	1.242,33	
<b>3.2.5</b>		<b>COMP 007</b>	<b>CONFECCÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº18 (60x60 cm), COM 02 DEMÃOS DE FUNDO ANTI-CORROSIVO (SUPER GALVITE OU SIMILAR), 02 DEMÃO DE ESMALTE E MENSAGEM EM PELÍCULA REFLETIVA, AUTO-ADESIVA</b>							<b>UND</b>	<b>22,00</b>	<b>22,00</b>
Quantidade necessária conforme projeto (placa "pare")												
<b>3.2.6</b>		<b>COMP 008</b>	<b>CONFECCÃO SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO.</b>							<b>UND</b>	<b>22,00</b>	<b>22,00</b>
Quantidade necessária conforme projeto (placa "pare")												

  
**Dairic Cristina de Moura Mclo**  
**Engenheira Civil**  
 CREA: 211.919.617-6

APELIDO DO EMPREENDIMENTO CAPEAMENTO ASFÁLTICO	Nº SICONV 0	Nº OPERAÇÃO PROPOSTA 029645/2021	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN
---	----------------	-------------------------------------	--

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agrupador de Eventos	CAPEAMENTO ASFÁLTICO
<b>OBRAS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN</b>						<b>TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):</b>	<b>832.138,34</b>
1.	OBRAS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN		-				
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		-				
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	VG	1,00		1.Ad	Administração Local	1,00
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-				
1.2.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	UND	1,00		2.SE	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,00
1.2.2.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	691,91		2.SE	SERVIÇOS PRELIMINARES	691,91
1.2.3.	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00		2.SE	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,00
1.3.	OBRAS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN		-				
1.3.1.	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	M2	8.688,75		3.CA	CAPEAMENTO ASFÁLTICO	8.688,75
1.3.2.	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	8.688,75		3.CA	CAPEAMENTO ASFÁLTICO	8.688,75
1.3.3.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	434,46		3.CA	CAPEAMENTO ASFÁLTICO	434,46
1.3.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	62,55		3.CA	CAPEAMENTO ASFÁLTICO	62,55
1.3.5.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	55,47		3.CA	CAPEAMENTO ASFÁLTICO	55,47
1.3.6.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	31.279,50		3.CA	CAPEAMENTO ASFÁLTICO	31.279,50
1.3.7.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	27.734,49		3.CA	CAPEAMENTO ASFÁLTICO	27.734,49
1.4.	SINALIZAÇÃO		-				
1.4.1.	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULIDA. AF_05/2021	M	561,45		4.SIN	SINALIZAÇÃO	561,45
1.4.2.	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS	UND	1,00		4.SIN	SINALIZAÇÃO	1,00
1.4.3.	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL CONFECCIONADA EM ABS COM 1 PINO DE AÇO 100X100X19 MM	UND	1.081,00		4.SIN	SINALIZAÇÃO	1.081,00
1.4.4.	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	2.075,73		4.SIN	SINALIZAÇÃO	2.075,73
1.4.5.	CONFECCÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº18 (60x60 cm), COM 02 DEMÃOS DE FUNDO ANTI-CORROSIVO (SUPER GALVITE OU SIMILAR), 02 DEMÃO DE ESMALTE E MENSAGEM EM PELÍCULA REFLETIVA, AUTO-ADESIVA	UND	22,00		4.SIN	SINALIZAÇÃO	22,00
1.4.6.	CONFECCÃO SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO.	UND	22,00		4.SIN	SINALIZAÇÃO	22,00

SERRA NEGRA DO NORTE

Local

quarta-feira, 21 de julho de 2021

Data

Responsável Técnico

Nome: DAÍRLE CRISTINA DE MOURA MELO

CREA/CAU: 211.919.617-6

ART/RR: RN20210427377

Dairle Cristina de Moura Melo  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA: 211919617-6

**OBJETO: OBRAS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**

**PROPOSTA: 029645/2021**

**LOCAIS: ZONA URBANA DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**

**DATA: JULHO DE 2021.**

**MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS**

**01 CONDIÇÕES LOCAIS**

1.1 – A presente especificação aplica-se à execução de OBRAS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN;

1.2 – No local de intervenção é, atualmente, revestido com uma pavimentação asfáltica existente.

1.3 – O abastecimento de água tratada já existe implantado em toda área a ser pavimentada, com também todas as ligações individuais já executadas, com a distribuição sendo operada por concessionária pública (CAERN);

1.4 – Quanto ao esgotamento sanitário, no momento de execução da referida obra não deverá haver ligações de esgoto com destinação para a via. Em caso de ligações de esgoto remanescentes provenientes dos imóveis existentes no logradouro, considerando as condições de atuais de densidade populacional, poderá ser adotada solução tecnológica de natureza individual (fossas sépticas), antes da execução da nova camada de pavimento;

1.5 – As vias dispõem de dispositivos de drenagem superficial do tipo sarjeta;

1.6 – Os logradouros também dispõem de abastecimento de energia elétrica em todas as residências, com a distribuição sendo operada por concessionária pública (COSERN);

1.7 – A coleta e destinação do lixo é de responsabilidade do município;

1.8 – Toda as infraestruturas acima citadas proporcionam as condições perfeitas para se executar a pavimentação, que neste caso será execução de capeamento com material asfáltico do tipo CBUQ conforme projeto;

1.9 – Terreno pouco permeável constituído por piçarra se encontra de forma natural de tal forma que existe a necessidade da execução de regularização mecânica da base;

1.10 – As ruas a serem pavimentadas encontram-se relacionadas na planilha de quantitativos e preços básicos, na memória de cálculo dos quantitativos, no cronograma físico-financeiro, anexos a este projeto básico;

1.11 – O objetivo da execução das referidas obras é a melhoria das condições de revestimento das vias que sofrerão intervenção, no intuito de melhorar as condições de tráfego de veículos e pedestres locais e passantes.

**02 SERVIÇOS PRELIMINARES**

**2.1 – Placa Indicativa da Obra:**

Deverá ser confeccionada uma placa de obra, padronizada de acordo com o modelo fornecido pelo agente financiador. Considera-se nos custos, materiais, equipamentos e mão de obra, para confecção e fixação da placa. Será executada em chapa metálica em aço galvanizado \*N. 22\*, dimensões da chapa de \*2,0 X 1,125\* metros, pintadas com tinta esmalte, montada em estrutura de madeira utilizando sarrafo e barrotes de madeira tipo maçaranduba, angelim vermelho e ou similar, peças não aparelhadas, com dimensões de “2,5 x 7,0” cm e “7,50 x 7.50” cm, pregos de 18 x 30 , fixada a uma altura da face inferior de 1,20 metros acima do solo, em bloco de concreto simples com dimensões de (0,20x0,20x0,25) m , com preparo mecânico, utilizando cimento, brita 25 mm e areia no traço 1: 4,5 : 4,5. A mesma deverá ser fixada e mantida na área de intervenção, em local destacado e visível, no prazo de até quinze dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. A empresa opcionalmente poderá instalar a placa de identificação da empresa sem custo para a Contratante. A unidade de medida será em “m2” de placa fixada. Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso de equipamentos de proteção individual (EPI).

**Normas Técnicas**

NR18 - Condições do trabalho e meio ambiente na indústria da construção – (18.7) Carpintaria  
NBR7203 - Madeira serrada e beneficiada

**OBJETO: OBRAS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA URBANA DO  
MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN  
PROPOSTA: 029645/2021  
LOCAIS: ZONA URBANA DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN  
DATA: JULHO DE 2021.**

## **MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS**

### **03 PAVIMENTAÇÃO**

#### **3.1 – Imprimação e Pintura de ligação:**

A camada sob a qual irá se executar a imprimação asfáltica deve estar totalmente concluída, limpa, desempenada e sem excessos de umidade. A aplicação é realizada em uma única vez, com caminhão distribuidor de emulsão asfáltica com barra espargidora de distribuição. Nos locais inacessíveis à barra, a aplicação é realizada em uma única vez com a mangueira de operação manual para aspersão (caneta). A aferição é feita por unidade de área revestida (m<sup>2</sup>).

#### **Normas Técnicas**

NBR 12262: Sub-base ou base de brita graduada tratada com cimento. Rio de Janeiro, 1991.

NBR 12263: Execução de sub-base ou base estabilizada granulometricamente. Rio de Janeiro, 1991.

NBR 12264: Sub-base ou base de brita graduada. Rio de Janeiro, 1991.

#### **3.2 – Pavimento em concreto asfáltico:**

Sobre a base imprimada finalizada e curada é feita a limpeza da faixa a ser pavimentada com o uso da vassoura mecânica rebocável para remoção de materiais que possam prejudicar a adesão da mistura asfáltica à base. A mistura asfáltica é transportada entre a usina e a frente de serviço através de caminhões que a despejam no silo da vibroacabadora. A vibroacabadora ajustada para executar o revestimento asfáltico com a espessura e largura prevista em projeto percorre o trecho da faixa a ser asfaltada despejando e pré-compactando a mistura aquecida. Durante a passagem do equipamento, um operador de mesa verifica a espessura da camada. Os rasteleiros acompanham a vibroacabadora e corrigem falhas e defeitos deixados pela vibroacabadora. Na sequência, assim que há frente disponível de trabalho, passa-se o rolo compactador de pneus, na faixa recém-pavimentada, na quantidade de fechas prevista em projetos. Deve ser possível ajustar a pressão dos pneus, iniciando a passagem com pequenas pressões e, assim que a mistura asfáltica for esfriando, aumentam-se as pressões. Atrás do rolo de pneus, inicia-se a rolagem com o rolo liso tipo tandem, com o número de fechas previsto em projeto e dando o acabamento final ao revestimento asfáltico. A aferição é feita por unidade de volume de concreto executado (m<sup>3</sup>).

#### **Normas Técnicas**

NBR 12948:1993 – Materiais para concreto betuminoso usinado a quente - Especificação.

NBR ISO 15878:2008 – Equipamento para manutenção e construção de rodovias – Pavimentadoras de asfalto – Terminologia e especificações comerciais.

#### **3.3 – Transporte, carga e descarga de material asfáltico:**

Compreende carga, transporte e descarga de material asfáltico da usina ao local de obra através de caminhão de 20.000 l, inclusive tanque de asfalto com maçarico. Percurso considerado apenas de ida. O critério de medição é por tonelada de material multiplicado pela distância média de transporte DMT) em quilômetro.

**OBJETO: OBRAS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA URBANA DO  
MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN  
PROPOSTA: 029645/2021  
LOCAIS: ZONA URBANA DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN  
DATA: JULHO DE 2021.**

## **MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS**

### **04 SINALIZAÇÃO**

#### **4.1 – Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva:**

Compreende pintura de faixas contínuas ou seccionada com largura padrão de 10 cm. O critério de medição é por metro linear (m).

### **05 SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

#### **5.1 – Limpeza Final:**

Após conclusão da obra, os entulhos e detritos serão removidos para local indicado pela Prefeitura Municipal. O escopo desse tipo de serviço é composto pelo fornecimento de equipamentos, mão de obra e materiais de limpeza. Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso de equipamentos de proteção individual (EPI).



Daírle Cristina de Moura Melo  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA: 211919617-6

Gerência Executiva de Governo Natal/RN  
Av. Engenheiro Roberto Freire, 3132 - 2º piso - Ponta Negra  
59.082-400 - Natal - RN

Ofício nº 1466 / 2021 / GIGOV/NA

Natal, 11 de Outubro de 2021

A Sua Excelência o Senhor  
Sérgio Fernandes de Medeiros  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte  
Rua Senador José Bernardo, 110 - Centro  
CEP: 59318-000 – Serra Negra do Norte – RN

Assunto: **Documentação Relativa ao Processo Licitatório – Portaria 424/2016.**  
Ref.: **Contrato de Repasse OGU nº 913583/2021 - Operação 1076595-81 - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano – obras de capeamento asfáltico na zona urbana do município de serra negra do norte/rn**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Informamos a aceitação técnica referente ao projeto apresentado para execução das Obras/Serviços e/ou Equipamentos do contrato supracitado.
2. Inicialmente importa salientar que esta operação foi contratada a partir de 02/01/2017, obedecendo o regramento da **Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU Nº 424/2016, de 30/12/2016**, operação está classificada dentro dos cinco Níveis previstos na Portaria (Art. 3º).
3. Esclarecemos que a responsabilidade pertinente aos processos licitatórios cabe exclusivamente aos Proponentes das operações, que devem atender a Lei 8.666/93 e, no caso de Pregão Presencial e/ou Eletrônico, a Lei 10.520/2002, e serão fiscalizados pelos Tribunais de Contas. **Lembramos que não é permitido utilizar a modalidade pregão para a contratação de obras.**
- 3.1 No caso de operações enquadradas no Nível I (Regime Simplificado – Art. 65 à 67 da Portaria 424), as obras e serviços são licitados obrigatoriamente pelo regime empreitada por preço global, exceto reformas e obras lineares.

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474



3.2 Os editais de licitação para consecução do objeto conveniado somente estarão aptos se publicados após o aceite do projeto técnico pela Caixa.

3.2.1 Ressaltamos que para Contratos de Repasse vinculados aos exercícios financeiros a partir de 2019, o Contratado deve comprovar, em conformidade com a legislação vigente, o início do procedimento licitatório em até 60 (sessenta) dias, prorrogável uma única vez, desde que motivado pelo Contratado e aceito por esta GIGOVNA, contados:

3.2.1.1 Da emissão do LAT( Laudo de Análise Técnica – documento emitido pelo Gestor ou mandatária, que consubstancia a análise técnica de viabilidade do projeto de engenharia e a análise documental que envolve o licenciamento ambiental, titularidade de área e laudo de análise social , conforme o caso, para Objeto que envolva obra), caso o Contrato de Repasse possua cláusula suspensiva.

4. Dessa forma, informamos que a CAIXA para o prosseguimento do referido Contrato de Repasse, necessita adotar medidas que objetivem garantir a perfeita execução do empreendimento previsto no Plano de Trabalho.

5. Solicitamos Anexar ao SICONV por meio de Ofício (MODELO I), nas abas “Processo de Execução” e “Contratos/Subconvênios”, a documentação relativa ao processo licitatório, listada no quadro abaixo:

Documentos Comuns do Processo Licitatório
Ofício de encaminhamento da documentação resultante do processo licitatório;
Ato de homologação da licitação;
Publicação do resumo do edital conforme item 6 a seguir;
Despacho de adjudicação da licitação;
CTEF (Contrato de Execução e/ou Fornecimento) firmado com a empresa vencedora do processo licitatório;
Extrato do CTEF publicado;
Declaração de Atendimento ao Processo Licitatório – Conforme modelo (inclusive para dispensa de licitação);
Declaração emitida pela empresa vencedora da licitação ou pelo contratado atestando que a empresa vencedora da licitação não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante;
Em caso de dispensa, apresentar documento que justifique a dispensa de realização de processo licitatório, com o devido embasamento legal, sendo necessário a Publicação do Ato de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação;
Planilha Orçamentária proposta pela empresa vencedora, impressa e em arquivo digital;
Cronograma Físico-Financeiro proposto pela empresa vencedora;
Declaração do regime de execução, quando esta informação não estiver contida no CTEF (informando tarefa; empreitada por preço unitário; empreitada por preço global; empreitada integral ou contratação integrada);
Ordem de execução de serviço, podendo ser admitida até a primeira liberação;

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

ART/RRT de Execução e ART/RRT de Fiscalização, quando se tratar de obras/serviços, <u>indispensáveis à Autorização de Início de Obra</u> . A ART/RRT deve ser acompanhada de declaração de capacidade técnica, indicando o(s) servidor(es) que fiscalizarão a obra ou serviço de engenharia;
QCI atualizado, conforme planilha orçamentária da proposta vencedora da licitação;
PLE (Planilha de Levantamento de Eventos) apenas para obras contratadas no regime de empreitada por preço global, empreitada integral e contratação integrada e em conformidade com a planilha orçamentária da proposta vencedora da licitação, conforme opção do Tomador.

6. Para a comprovação da publicidade dos atos da licitação, perante a CAIXA, o tomador deve apresentar cópia da publicação nos instrumentos de comunicação, conforme a seguir:

Licitação pela Lei 8.666/93			
Objeto da Licitação	Edital	Extrato do CTEF	Demais Atos
Obras	É publicado no DOU.	Para CR firmado até 31/12/2017: é publicado na Imprensa Oficial	São publicados na Imprensa Oficial.
		Para CR a partir de 2018: é publicado no DOU (IN MPDG n° 002/2018).	
Compras e Serviços	É publicado no Diário Oficial do Estado/DF ou DOU.	Para CR firmado até 31/12/2017: é publicado na Imprensa Oficial	
		Para CR a partir de 2018: é publicado no DOU (IN MPDG n° 002/2018).	

a) **Ato de homologação e adjudicação:** São publicados na Imprensa Oficial

6.2 No caso de licitação da modalidade **pregão**:

b) **Edital** de licitação, no caso da modalidade **pregão eletrônico**, o tomador apresenta à CAIXA cópia da publicação nos instrumentos de comunicação, conforme a seguir:

- ✓ Objeto com custo atribuído de até R\$ 650.000,00 – DOU e meio eletrônico na internet;
- ✓ Objeto com custo atribuído acima de R\$ 650.000,00 até R\$ 1.300.000,00 – DOU, jornal de grande circulação local e meio eletrônico na internet;
- ✓ Objeto com custo atribuído acima de R\$ 1.300.000,00 – DOU, jornal de grande circulação regional ou nacional e meio eletrônico na internet.

c) **Edital** de licitação, no caso da modalidade **pregão presencial**, cópia do Diário Oficial do

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

respectivo ente federado, ou caso não exista, cópia do jornal de circulação regional/local ou DOE.

d) **Demais atos** da licitação na modalidade **pregão**:

- ✓ Para CR firmado até 31/12/2017: cópia da publicação na imprensa oficial do Município;
- ✓ Para CR a partir de 2018: é publicado no DOU.

e) **Ato de homologação e adjudicação**: São publicados na Imprensa Oficial.

6.3 Para os casos em que a publicação se dê na imprensa oficial, caso o instrumento utilizado não seja o DOU, DOE ou o Diário Oficial do Município, o Contratado apresenta declaração para compor o processo, na qual informe a lei e respectivo artigo que estabelecem os instrumentos considerados como imprensa oficial.

6.3.1 Quando a imprensa oficial adotada pelo Contratado for quadro e/ou mural de avisos, além da lei autorizativa e respectivo artigo, a declaração citada no item anterior deve atestar o período e o local da publicação.

7. A solicitação de recursos ao Ministério ocorre somente após o aceite do resultado do processo licitatório.

8. A autorização para o início do objeto depende, da verificação favorável pela Caixa, referente a documentação anteriormente citada e ainda do desembolso de recursos da 1ª parcela (limitada a 20% do valor do investimento) de repasse da União, no caso de **operações do Nível I** (Regime Simplificado – Art. 65 à 67 da Portaria 424), que referem-se a obras e serviços de engenharia cujo valor de repasse esteja abaixo de 750.000,00, independentemente do Ministério Gestor.

9. Permanecemos à disposição.

Respeitosamente,

RAFAEL FIGUEIREDO ABREU DE MELO:49617109620  
Assinado de forma digital por RAFAEL FIGUEIREDO ABREU DE MELO:49617109620  
Dados: 2021.10.11 14:41:48 -03'00'

**RAFAEL FIGUEIREDO ABREU DE MELO**  
Coordenador de Filial

Gerência Executiva de Governo Natal/RN

SILVIO JOSE CONCEICAO:89647653549  
Assinado de forma digital por SILVIO JOSE CONCEICAO:89647653549  
Dados: 2021.10.13 12:05:16 -03'00'

**SILVIO JOSÉ CONCEIÇÃO**  
Gerente de Filial

Gerência Executiva de Governo Natal/RN

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474



**MODELO I - OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO**

Ofício nº. \_\_\_\_\_

Local/Data

À Caixa Econômica Federal  
GIGOV/NA – Gerência Executiva Governo Natal

Assunto: Assunto: Encaminhamento de documentos de Licitação referentes ao Contrato de Repasse nº

Senhor Gerente,

1. Informamos que o regime de execução da obra/do produto referente ao contrato de repasse supracitado será por administração indireta. Para atendimento dos dispositivos legais, encaminhamos a seguinte documentação:

<i>Documentos Comuns do Processo Licitatório</i>	<i>Sim</i>	<i>Não</i>	<i>Não se aplica</i>
Ofício de encaminhamento da documentação resultante do processo licitatório			
Ato de homologação da licitação;			
Publicação do resumo do edital;			
Despacho de adjudicação da licitação;			
CTEF (Contrato de Execução e/ou Fornecimento) firmado com a empresa vencedora do processo licitatório;			
Extrato do CTEF publicado;			
Declaração de Atendimento ao Processo Licitatório – Conforme modelo (inclusive para dispensa de licitação);			
Declaração emitida pela empresa vencedora da licitação ou pelo contratado atestando que a empresa vencedora da licitação não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante;			
Em caso de dispensa, apresentar documento que justifique a dispensa de realização de processo licitatório, com o devido embasamento legal, sendo necessário a Publicação do Ato de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação;			
Planilha Orçamentária proposta pela empresa vencedora, impressa e em arquivo digital;			
Cronograma Físico-Financeiro proposto pela empresa vencedora;			
Declaração do regime de execução, quando esta informação não estiver contida no CTEF (informando tarefa; empreitada por preço unitário; empreitada por preço global; empreitada integral ou contratação integrada);			
Ordem de execução de serviço, podendo ser admitida até a primeira liberação;			
ART/RRT de Execução e ART/RRT de Fiscalização, quando se tratar de obras/serviços, indispensáveis à Autorização de Início de Obra. A ART/RRT deve ser acompanhada de declaração de capacidade técnica, indicando o(s) servidor(es) que fiscalizarão a obra ou serviço de engenharia;			
QCI atualizado, conforme planilha orçamentária da proposta vencedora da licitação;			
PLE (Planilha de Levantamento de Eventos) apenas para obras contratadas no regime de empreitada por preço global, empreitada integral e contratação integrada e em conformidade com a planilha orçamentária da proposta vencedora da licitação, conforme opção do Tomador.			

2. Declaro, sob as penas da Lei, que os documentos ora encaminhados apresentam-se em conformidade com o disposto normativo e legal.

Atenciosamente

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474



Assinatura do prefeito/representante legal – Nome/Cargo - Endereço da Prefeitura - CEP – CNPJ

## MODELOS - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO PROCESSO LICITATÓRIO

UTILIZAR PARA OS CONTRATOS FIRMADOS EM DATA POSTERIOR A 08/04/2013 E QUANDO O CONTRATADO REALIZAR A LICITAÇÃO PELA LEI nº 8.666/93 ou LEI nº 10.520/2002 (PREGÃO)

*Declaro sob as penas da Lei que a licitação nº \_\_\_\_\_, com edital publicado em dd/mm/aaaa, cuja empresa vencedora foi \_\_\_\_\_ para execução de (discriminar o objeto e/ou metas (dependendo do caso) do Contrato de Repasse/Termo de Compromisso que será executado por meio desta licitação), no âmbito do Contrato de Repasse/Termo de Compromisso nº \_\_\_\_\_, firmado com (Contratado/Compromissário), atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial à Lei 8.666, de 21/06/1993 / 10.520, de 17/07/2002 / 12.462, de 04/08/2011 e suas alterações e regulamentações, inclusive quanto à forma de publicação, enquadramento da modalidade licitatória, e ao Decreto nº 7.983, de 08/04/2013.*

Assinatura do Prefeito/Representante Legal do Contratado CPF:

UTILIZAR PARA OPERAÇÕES DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE. AGEVAP E PCJ, LICITADAS PELA LEI nº 8.666/1993 OU 10.520/2002

*Declaro sob as penas da Lei que a licitação nº \_\_\_\_\_, com edital publicado em dd/mm/aaaa, cuja empresa vencedora foi \_\_\_\_\_ para execução de (discriminar o objeto e/ou metas (dependendo do caso) do Termo de Compromisso/Contrato de Transferência que será executado por meio desta licitação), no âmbito do Termo de Compromisso/Contrato de Transferência nº \_\_\_\_\_, firmado com (Contratado/Compromissário), atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial à Lei 8.666, de 21/06/1993 / 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações e regulamentações, inclusive quanto à forma de publicação e enquadramento da modalidade licitatória.*

Assinatura do Prefeito/Representante Legal do Contratado CPF:

UTILIZAR PARA FOMALIZAR A DECLARAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - SETOR PRIVADO

*Declaro sob as penas da Lei que a aquisição de bens e contratação de serviços para execução de (discriminar o objeto e/ou metas (dependendo do caso)), pelo nome do contratado/executor do Contrato de Repasse/Contrato de Transferência, no âmbito do Contrato de Repasse/Contrato de Transferência nº \_\_\_\_\_, atendeu a todos os dispositivos constantes da Legislação, em especial ao previsto no Decreto 6.170, de 25/07/2007 e na Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016.*

Assinatura do Prefeito/Representante Legal do Contratado CPF:

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

## INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente. ##

<b>Nº OPERAÇÃO</b> PROPOSTA 029645/2021	<b>Nº SICONV</b> 0	<b>PROPONENTE / TOMADOR</b> MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> CAPEAMENTO ASFÁLTICO			
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> (N/D: 'Referência 06-2021.xls')	<b>DATA BASE</b> 06-21 (N DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> OBRAS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	<b>MUNICÍPIO / UF</b> SERRA NEGRA DO NORTE	<b>BDI 1</b> 20,73%	<b>BDI 2</b> 20,73%	<b>BDI 3</b> 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>OBRAS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN</b>									<b>839.387,91</b>
1.			<b>OBRAS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN</b>					-	<b>839.387,91</b>
1.1.			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>					-	<b>7.249,57</b>
1.1.1.	Composição	COMP001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	VG	1,00	6.004,78	BDI 1	7.249,57	7.249,57
1.2.			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					-	<b>3.889,10</b>
1.2.1.	Composição	COMP002	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	UND	1,00	2.037,34	BDI 1	2.459,68	2.459,68
1.2.2.	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	691,91	0,56	BDI 1	0,68	470,50
1.2.3.	Composição	COMP003	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00	794,27	BDI 1	958,92	958,92
1.3.			<b>OBRAS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN</b>					-	<b>754.693,84</b>
1.3.1.	Composição	COMP004	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	M2	8.688,75	9,17	BDI 1	11,07	96.184,46
1.3.2.	SINAPI	96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	8.688,75	2,31	BDI 1	2,79	24.241,61
1.3.3.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	434,46	1.122,27	BDI 1	1.354,92	588.658,54
1.3.4.	SINAPI	102332	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	62,55	1,40	BDI 1	1,69	105,71
1.3.5.	SINAPI	102333	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	55,47	0,56	BDI 1	0,68	37,72
1.3.6.	SINAPI	95880	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	31.279,50	0,90	BDI 1	1,09	34.094,66
1.3.7.	SINAPI	95430	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	27.734,49	0,34	BDI 1	0,41	11.371,14

Dairle Cristina de Moura Melo  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA: 211919617-6

<b>Nº OPERAÇÃO</b> PROPOSTA 029645/2021	<b>Nº SICONV</b> 0	<b>PROPONENTE / TOMADOR</b> MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> CAPEAMENTO ASFÁLTICO			
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> (N/D: 'Referência 06-2021.xls')	<b>DATA BASE</b> 06-21 (N DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> OBRAS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	<b>MUNICÍPIO / UF</b> SERRA NEGRA DO NORTE	<b>BDI 1</b> 20,73%	<b>BDI 2</b> 20,73%	<b>BDI 3</b> 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>OBRAS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN</b>									<b>839.387,91</b>
<b>1.4.</b>			<b>SINALIZAÇÃO</b>					-	<b>73.555,40</b>
1.4.1.	SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	561,45	3,76	BDI 1	4,54	2.548,98
1.4.2.	Composição	COMP005	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS	UND	1,00	81,08	BDI 1	97,89	97,89
1.4.3.	Composição	COMP006	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL CONFECCIONADA EM ABS COM 1 PINO DE AÇO 100X100X19 MM	UND	1.081,00	22,24	BDI 1	26,85	29.024,85
1.4.4.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	2.075,73	13,80	BDI 1	16,66	34.581,66
1.4.5.	Composição	COMP007	CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº18 (60x60 cm), COM 02 DEMÃOS DE FUNDO ANTI-CORROSIVO (SUPER GALVITE OU SIMILAR), 02 DEMÃO DE ESMALTE E MENSAGEM EM PELÍCULA REFLETIVA, AUTO-ADESIVA	UND	22,00	148,00	BDI 1	178,68	3.930,96
1.4.6.	Composição	COMP008	CONFECÇÃO SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO.	UND	22,00	126,92	BDI 1	153,23	3.371,06

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

**Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.**  
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

SERRA NEGRA DO NORTE  
**Local**  
  
quarta-feira, 21 de julho de 2021  
**Data**

Responsável Técnico  
**Nome:** DAÍRLE CRISTINA DE MOURA MELO  
**CREA/CAU:** 211.919.617-6  
**ART/RRT:** RN20210427377

Dairle Cristina de Moura Melo  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA: 211919617-6



QCI - Quadro de Composição do Investimento

Nº OPERAÇÃO PROPOSTA 029645/2021	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN	MUNICÍPIO / UF SERRA NEGRA DO NORTE	VALORES CONTRATADOS (R\$):		
APELIDO DO EMPREENDIMENTO CAPEAMENTO ASFÁLTICO			RECURSO OGU	REPASSE 767.341,00	CONTRAPARTIDA 795,00	INVESTIMENTO 768.136,00

ERRO: SALDO NEGATIVO

Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$) -	Contrapartida (R\$) -71.251,91
------------------------	--------------------	-----------------------------------

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1.	Pavimentação	Capeamento de vias	OBRAS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN	Em Análise	8.688,75	m²	LOTE 1	767.341,00	72.046,91	-	839.387,91
<b>TOTAL</b>								<b>767.341,00</b> ( 91,42% )	<b>72.046,91</b> ( 8,58% )	- ( 0,00% )	<b>839.387,91</b> ( 100,00% )

Observações:

SERRA NEGRA DO NORTE

Local

quarta-feira, 21 de julho de 2021

Data

Representante Tomador

Nome: SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

## 1 IDENTIFICAÇÃO

CONTRATO <b>PROPOSTA 029645/20</b>	Nº SICONV (Convênio) <b>OSTA 029645</b>	TOMADOR <b>PM SERRA NEGRA DO N</b>	Data visita técnica <b>23/07/2021</b>
Empreendimento (nome/apelido) <b>CAPEAMENTO ASFALTICO</b>		Localidade/Endereço <b>ZONA URBANA</b>	
Objeto do CONTRATO (INCLUINDO O NOME DAS RUAS) <b>OBRAS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN - PROPOSTA: 029645/2021</b>			

## 2 ADEQUAÇÃO AO LOCAL DE INTERVENÇÃO

2.1	Foi utilizada a planta de localização da intervenção que está presente na Plataforma+Brasil?.....	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NAO	<input type="checkbox"/>		
2.2	A área de intervenção apresenta infraestrutura básica necessária à implementação do empreendimento (pavimentação, drenagem, abast. de água, esg. sanit., energia elet., ilum. publ., coleta resíduos)? .....	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NAO	<input type="checkbox"/>		
2.3	A área de intervenção apresenta serviços necessários (acessos, meios de transporte, equipamentos comunitários) à implementação do empreendimento? .....	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NAO	<input type="checkbox"/>		
2.4	A área a ser beneficiada é apropriada, sem indícios de riscos ambientais e restrições físicas (aspectos relativos à topografia, acidentes geográficos, contaminação do solo e/ou água subterrânea, redução da durabilidade e/ou estabilidade do empreendimento)? .....	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NAO	<input type="checkbox"/>		
2.5	Existe algum aspecto visual que pode gerar impacto no aumento de custos?.....	SIM	<input type="checkbox"/>	NAO	<input checked="" type="checkbox"/>		
2.6	A solução de drenagem proposta em projeto em comparação a área, é visualmente adequada?.....	SIM	<input type="checkbox"/>	NAO	<input type="checkbox"/>	NAO SE APLIC	<input checked="" type="checkbox"/>
2.7	As Ruas vistoriadas SÃO LIVRES de barreiras arquitetônicas que possam impactar na funcionalidade do projeto? Em especial para existência de POSTES, ARVORES e/OU CALÇADAS executadas no alinhamento das calçadas projetadas?.....	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NAO	<input type="checkbox"/>	NAO SE APLIC/	<input type="checkbox"/>

(PREENCHER O ÍTEM 2.7 PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO)

Comentários

## DATA E ASSINATURA

**SERRA NEGRA DO NORTE/RN, 23/07/2021**

Local e data

  
Profissional responsável  
Nome: **DAIRLE CRISTINA DE MOURA MELO**  
CREA/CAU: **211.919.617-6**  
CREA: 211919617-6

### 1 IDENTIFICAÇÃO

Nº SIAPF / SIIGF PROPOSTA 029645/2021	Nº SICONV (Convênio) PROPOSTA 029645/2021	GIGOV GIGOV/NA	Data visita técnica 23/07/2021
Empreendimento (nome/apelido) CAPEAMENTO ASFÁLTICO		Localidade/Endereço ZONA URBANA	

### 2 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Latitude (N/S) 9.262.883.46	Longitude (E/W) 676.947.98	Ponto de tomada INÍCIO DO TRECHO
9.263.127.15	677.352.53	FINAL DO TRECHO



TRECHO FINAL DA RUA ANANIAS MONTEIRO



RUA CORONEL CLEMENTINO



RUA CORONEL CLEMENTINO



RUA CORONEL CLEMENTINO

### 3 DATA E ASSINATURA

SERRA NEGRA DO NORTE/RN, 23/07/20

Local e data

Dairle Cristina de Moura Melo  
Profissional responsável  
ENGENHEIRA CIVIL  
Nome: DAIRLE CRISTINA DE MOURA MELO  
CREA/CAU: 211.919.617-6